



TERMO DE REFERÊNCIA

EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE SÃO PAULO/CONGONHAS – DEPUTADO FREITAS NOBRE – SBSP.

**SÃO PAULO - SP
AGOSTO/2020**

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTROLE DE REVISÕES					
ELABORADO: Angela Belo de França			MATRÍCULA: 95.721-83	RUBRICA:	
VALIDADO: Frits Harald Brems			MATRÍCULA: 67.659-70	RUBRICA:	
APROVADO: João Marcio Jordão			MATRÍCULA: 32.830-30	RUBRICA:	
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	RUBRICA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30
---	---	---

SUMÁRIO

1.	DAS DEFINIÇÕES	04
2.	DA FINALIDADE	05
3.	DO OBJETO	05
4.	DA UTILIZAÇÃO DA ÁREA	05 a 07
5.	DO PRAZO CONTRATUAL	07
6.	DA PROPOSTA COMERCIAL	07 e 08
7.	DO PLANO DE MÍDIA	09 e 10
8.	DA PUBLICIDADE.....	10 e 12
9.	DAS ADEQUAÇÕES DA (S) ÁREA (S).....	12 e 13
10.	DA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DO MATERIAL PUBLICITÁRIO.....	13
11.	DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO	14 a 16
12.	DAS ÁREAS DE EXPOSIÇÃO	17 e 18
13.	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	18 e 19
14.	DOS ANEXOS	19 a 69

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30
---	---	---

INTRODUÇÃO

A implantação do novo modelo de Gestão dos Espaços Publicitários para o Aeroporto de São Paulo/Congonhas – Deputado Freitas Nobre - SBSP tem como principal objetivo reformular a atual metodologia utilizada na Infraero, permitindo o planejamento da melhor forma de exploração dos espaços de mídias existentes e de novos a serem inseridos no Plano Geral de Mídia - PGM do Aeroporto, viabilizando assim uma estratégia aderente às melhores práticas do mercado, em especial àquelas já utilizada pelos Operadores privados, consoante recomendação do TCU no Acórdão nº 548/2014.

1 DAS DEFINIÇÕES

- 1.1 **ADJUDICATÁRIO:** licitante vencedor do certame licitatório;
- 1.2 **CONCEDENTE:** INFRAERO, titular da área, signatária do instrumento contratual;
- 1.3 **CONCESSIONÁRIO:** pessoa jurídica signatária de contrato com a INFRAERO;
- 1.4 **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA:** contrato comercial pelo qual a INFRAERO concede à pessoa jurídica de direito público ou privada o uso de uma área, de facilidades e/ ou de equipamentos, para exploração de mídia publicitária;
- 1.5 **INFRAERO:** Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária;
- 1.6 **LFD – Large Format Display** ou Display de Grande Formato;
- 1.7 **LICITANTE:** pessoa jurídica habilitada para participar do processo licitatório;
- 1.8 **PLANO GERAL DE MÍDIA (PGM):** documento elaborado pelo CONCESSIONARIO e aprovado pela CONCEDENTE com a descrição (codificação, localização, dimensões e tipos de mídia) de todos os pontos disponíveis para exploração comercial no Aeroporto;
- 1.9 **SBSP:** sigla do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre;
- 1.10 **SISO – Sistema Integrado de Soluções Operacionais;**
- 1.11 **SIV – Sistema Informativo de Voo;**

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

2 DA FINALIDADE

- 2.1 Este Termo de Referência destina-se à descrição de requisitos mínimos para a concessão de uso de áreas, objeto da licitação em pauta, e ainda descreve e disciplina todos os procedimentos técnicos entre o CONCESSIONÁRIO e a CONCEDENTE, não cabendo ao LICITANTE/CONCESSIONÁRIO alegar desconhecimento sobre este documento, sob nenhuma hipótese;
- 2.2 Este Termo de Referência é anexo e parte inseparável do respectivo edital de licitação e do Termo de Contrato, independentemente de transcrição total ou parcial de seu conteúdo, devendo suas disposições ser observadas e cumpridas pelo CONCESSIONÁRIO, durante toda a vigência contratual.

3 DO OBJETO

- 3.1 Exploração comercial dos espaços publicitários e promocionais nas dependências do Terminal de Passageiros do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre - SBSP.

4 DA UTILIZAÇÃO DA ÁREA

- 4.1 O objeto da concessão contempla todos os pontos publicitários atuais e novos porventura implantados e que comporão o Plano Geral de Mídia – PGM do terminal de passageiros do Aeroporto de São Paulo - Congonhas, para fins de planejamento, fiscalização, exploração comercial, manutenção e custeio de eventuais despesas.
- 4.2 Considerando que, atualmente, parte dos pontos encontra-se formalmente concedidos a terceiros, o CONCESSIONÁRIO somente terá acesso aos mesmos quando do encerramento dos contratos de concessão vigentes dos respectivos pontos e a ulterior devolução dos mesmos à CONCEDENTE.
- 4.2.1 Dessa forma, os pontos comerciais relativos aos contratos abaixo, serão oportunamente incorporados ao Plano Geral de Mídia do CONCESSIONÁRIO, com o conseqüente reflexo na recomposição de preços descritos no item 6.3:

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Breams SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

Atividade	Contrato	Início Vigência	Término Vigência	Número de Pontos	Concessionário Atual
PUBLICIDADE EM FITAS, DISPLAYS E PEDESTAIS QUE COMPÕEM OS DIVISORES DE FLUXO	02-2017-024-0019	03/09/2017	02/09/2022	01	BELT COMPANY DO BRASIL MARKETING LTDA
PUBLICIDADE MÍDIA ESTÁTICA E DIGITAL E TOTENS REVISTEIROS	02-2017-024-0053	01/12/2017	30/11/2022	12	MPC 11 PUBLICIDADE LTDA
PUBLICIDADE MÍDIA ESTÁTICA E DIGITAL	02-2017-024-0054	01/12/2017	30/11/2022	12	LRC MÍDIA OUT OF HOME LTDA
PUBLICIDADE POR MEIO DE MÍDIA ESTÁTICA E/OU DIGITAL, CARRINHOS DE BAGAGENS	02-2017-024-0076	16/10/2018	31/03/2023	07	CODEMP MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA
PUBLICIDADE PAINÉIS MÍDIA ESTÁTICA - PONTES DE EMBARQUE	02-2018-024-0054	01/03/2019	29/02/2024	60	OOH TV EMBARQUE EIRELI
01 LOTE - 156 COLETORES DE RESÍDUOS P/ COLETA SELETIVA	02-2014-001-0001	27/03/2014	23/03/2024	1	DIEGO GOMES
PUBLICIDADE TOTENS CARREGADORES DE CELULAR/ APARELHOS ELETRÔNICOS	02-2019-001-0003	15/04/2019	14/04/2024	7	EMBRASIL-EU VEIC E LOC. DE PUBL.
PUBLICIDADE MONITORES EM ÔNIBUS E SANITÁRIOS	02-2019-001-0011	01/06/2019	31/05/2024	24	SL COMUNICAÇÃO EIRELI

4.3 As áreas de concessão pré-definidas pela CONCEDENTE para exploração exclusiva de exposição de veículos, máquinas e/ou equipamentos afins, identificadas conforme croquis constantes nos anexos 7 e 8 deste Termo de Referência, não poderão sob hipótese alguma ser destinadas à qualquer outra atividade, sob pena de rescisão contratual.

4.3.1 Em não havendo exposição de veículos, as respectivas áreas definidas no item acima deverão permanecer livres e desimpedidas para circulação dos passageiros e usuários do aeroporto.

4.4 O CONCESSIONÁRIO MASTER não poderá adotar medidas que comprometam a visibilidade dos pontos elencados no item acima (contratos vigentes), podendo a CONCEDENTE determinar a suspensão da ação causadora, incluindo a retirada de publicidades instaladas indevidamente.

4.5 As ações publicitárias com comercialização de produtos/serviços – assim como os pontos de publicidade/mídia em áreas externas ao Terminal de Passageiros, permanecerão sob responsabilidade de gestão e comercialização da CONCEDENTE.

4.6 As áreas serão entregues ao Concessionário, nas condições em que se encontram para a exploração da atividade objeto deste Contrato.

4.6.1 As adequações e instalações, para o desenvolvimento da atividade objeto da licitação, caberão ao Concessionário executar às suas expensas e sob sua responsabilidade. Toda e qualquer adequação de instalação deverá ser

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

executada conforme as condições e os requisitos técnicos e operacionais estabelecidos pelo aeroporto.

- 4.7 É expressamente vedado qualquer tipo de emissão sonora, salvo casos excepcionais devidamente autorizados pela CONCEDENTE.
- 4.8 A CONCEDENTE vedará a veiculação de publicidade que, pela sua natureza, possa colocar em risco a segurança do usuário do Aeroporto ou outros que sejam ofensivos ao senso comum a critério da Administração Aeroportuária.
- 4.9 Na ocorrência de vacância de publicidade no ponto, o CONCESSIONÁRIO deverá veicular mensagem institucional própria ou da CONCEDENTE, observado o subitem anterior.

5 DO PRAZO CONTRATUAL

- 5.1 O prazo de vigência contratual será de **108 (cento e oito) meses**, sem prorrogação.

6 DA PROPOSTA COMERCIAL

- 6.1 **ADICIONAL DE PREÇO FIXO** de R\$ 8.888.869,00 (oito milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais) a ser pago em parcela única, à vista, até o 10º (décimo) dia a partir da assinatura do contrato.
- 6.2 O **ADICIONAL DE PREÇO FIXO** é inalterável.
- 6.3 O menor **PREÇO MÍNIMO MENSAL** previsto para esta concessão será de **R\$ 2.962.956,00** (dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais), considerando, no entanto, os percentuais de redução que irão incidir diretamente sobre o Preço Mínimo Mensal, conforme tabela abaixo:

início do contrato até set/22									out/22	nov/22	dez/22
44,13%									44,03%	44,03%	22,13%
jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
22,13%	22,13%	22,13%	14,58%	14,58%	14,58%	14,58%	14,58%	14,58%	14,58%	14,58%	14,58%
jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24						
14,58%	14,58%	8,67%	3,45%	0,44%	0,00%						

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

- 6.4 Além dos percentuais de redução discriminados acima, será aplicado um novo redutor de 30% no Preço Mínimo Mensal até o mês de JULHO/2021 (competência julho, vencimento agosto), considerando o cenário de Pandemia.
- 6.5 O Valor Global previsto para esta concessão, incluindo-se o Adicional de Preço Fixo será de **R\$ 281.930.439,00** (duzentos e oitenta e um milhões, novecentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e nove reais)
- 6.6 Será considerado vencedor o licitante que ofertar **MAIOR OFERTA MENSAL PARA O LOTE ÚNICO**.
- 6.7 Os valores acima corresponderão ao valor ofertado, sobre a garantia mínima mensal, para a exploração publicitária, e a utilização de escritório, não podendo ser ofertado valores inferiores.
- 6.8 **VARIÁVEL ADICIONAL:** Corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** sobre o valor total do faturamento bruto mensal apurado na exploração da atividade comercial do **CONCESSIONÁRIO**, no Aeroporto de São Paulo/Congonhas – Deputado Freitas Nobre - SBSP.
- 6.9 Considera-se faturamento bruto mensal o valor faturado pelo **CONCESSIONÁRIO**, conforme descrito nos pedidos de inserção – PI, apurados no mês, descontado o percentual de 20% (vinte por cento) referente à comissão de agência regulamentada pelo Conselho Executivo de Normas Padrão, quando houver.
- 6.10 O **CONCESSIONÁRIO** deverá apresentar os PI's – Pedidos de Inserção – para a comprovação do desconto acima.
- 6.11 Prevalecerá para efeito de cálculo do valor a ser pago mensalmente pelo **CONCESSIONÁRIO**, no decorrer do contrato, o maior entre os dois valores estabelecidos nos subitens 6.3 e 6.7 deste termo.
- 6.12 Para efeito de cálculo e cobrança da parte variável o **CONCESSIONÁRIO** deverá apresentar à **CONCEDENTE** o relatório de faturamento mensal apurado na exploração da atividade comercial, obtido mensalmente, destacando a quantia a ser recolhida.
- 6.13 A seu critério, a **CONCEDENTE** poderá realizar fiscalização física e/ou documental do faturamento bruto informado pelo **CONCESSIONÁRIO**, podendo ser imputada as cominações previstas em contrato, no caso de sonegação ou adulteração de valores. Apurada diferenças, a **CONCEDENTE** fica autorizada a realizar as cobranças de imediato.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

7 DO PLANO GERAL DE MÍDIA

7.1 Deverá ser apresentado para aprovação da CONCEDENTE o Plano Geral de Mídia que compreenda a exploração publicitária do Terminal de Passageiros do Aeroporto de São Paulo – Deputado Freitas Nobre - SBSP.

7.1.1 O Concessionário deverá apresentar descrição detalhada de cada mídia (tipo, infraestrutura, tamanho, aplicação, etc) do Plano Geral de Mídia proposto, contendo a relação de pontos que serão explorados, o planejamento de ações que serão implantadas no aeroporto, projetos padronizados, projetos especiais que serão realizadas e o devido cronograma de implementação.

7.1.2 As mídias deverão ser integradas e harmônicas com o ambiente aeroportuário (cores, tamanhos, acabamentos, etc).

7.1.3 O CONCESSIONÁRIO terá um prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato, para apresentar o Plano Geral de Mídia que será disponibilizado pelo Aeroporto como referencial, podendo a CONCEDENTE estabelecer limitações à exploração dos pontos constantes do PGM, por razões técnicas, operacionais, ou por conflito com o objeto do contrato.

7.1.4 No caso de não aprovação total ou parcial do Plano Geral de Mídia, o CONCESSIONÁRIO terá que apresentar novo Plano no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação formal, com as adequações indicadas na negativa da CONCEDENTE.

7.1.4.1 A CONCEDENTE, caso não aprove o Plano Geral de Mídia apresentado pelo CONCESSIONÁRIO, respeitados os termos deste Termo de Referência, deverá descrever as razões de caráter técnico e/ou operacional que levaram à desaprovação do Plano Geral de Mídia - PGM, de forma à permitir sua correção.

7.2 O CONCESSIONÁRIO, ao elaborar o Plano Geral de Mídia, deverá estabelecer critérios estéticos e de atratividade de forma a evitar a poluição visual e o comprometimento da sinalização comercial/operacional, buscando a valorização do espaço destinado à mídia aeroportuária.

7.3 Os elementos que compõem o Plano Geral de Mídia deverão ser apresentados em 03 (três) vias, em meio físico, juntamente com os arquivos magnéticos correspondentes e booking fotográfico/digital.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

- 7.3.1 Somente após a autorização formal da CONCEDENTE, cujo prazo de resposta será de até 07 (sete) dias úteis após o recebimento do projeto, o CONCESSIONÁRIO estará autorizado a realizar a atividade publicitária aprovada.
- 7.4 O CONCESSIONÁRIO poderá alterar o Plano Geral de Mídia desde que apresente, previamente, as alterações à CONCEDENTE para análise e aprovação, observado os prazos de correção e aprovação contidos nos subitens 7.1.4 e 7.3.1.
- 7.5 A CONCEDENTE poderá solicitar a alteração no Plano Geral de Mídia por interesse da Administração Pública, por motivo de ampliação, reforma e/ou do melhor funcionamento do Aeroporto.
- 7.5.1 Em caso de ocorrência do item 7.5 supra haverá a possibilidade de reequilíbrio econômico financeiro do contrato em favor da CONCEDENTE.
- 7.6 É facultado ao CONCESSIONÁRIO implantar modernização, digitalização ou tecnologias que agreguem valor aos pontos publicitários, sem importar ônus adicional a concessão, ou prorrogação do prazo contratual.

8 DA PUBLICIDADE

- 8.1 É de única, inteira e exclusiva responsabilidade do CONCESSIONÁRIO o conteúdo publicado nos anúncios publicitários, inclusive quanto à veiculação de material protegido por direitos autorais, como imagem, áudio ou texto que demande autorização do autor ou de seu representante legal.
- 8.2 Os pontos de publicidade estarão de posse do CONCESSIONÁRIO, podendo veicular publicidade própria e/ou de terceiros, ficando vedada sua cessão, transferência ou utilização para outros quaisquer fins.
- 8.3 O CONCESSIONÁRIO deverá submeter à aprovação da CONCEDENTE, com 48h de antecedência do início da promoção publicitária, o “Layout” do anúncio/mensagem, que pretenda veicular, em arquivo eletrônico, informando obrigatoriamente a localização e número do ponto em que será exposta a publicidade.
- 8.3.1 A não observância do item anterior sujeitará o CONCESSIONÁRIO às sanções contratuais.
- 8.4 A CONCEDENTE analisará o conteúdo apresentado quanto a sua compatibilidade com o Mix Comercial do Aeroporto, podendo ser vedada a realização de

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

propaganda que, a critério da CONCEDENTE, conflite diretamente com as atividades exercidas pelos Concessionários já instalados no Aeroporto.

- 8.5 As publicidades de produtos derivados do fumo são restritas aos pontos de venda, de acordo com a legislação específica, sendo vedada sua veiculação em qualquer outra área do Aeroporto.
- 8.6 As publicidades relativas a bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, políticas, ideológicas e outras regidas por legislação específica ficarão restritas ao efetivo cumprimento dos dispositivos legais pertinentes.
- 8.7 É vedada, a critério da CONCEDENTE, ou por ser considerada abusiva, dentre outras, a publicidade discriminatória de qualquer natureza, que incite à violência, explore o medo ou superstição, se aproveite da deficiência de julgamento e experiência da criança, desrespeite valores ambientais, princípios morais e dos bons costumes, ou que seja capaz de induzir o consumidor a se comportar de forma prejudicial ou perigosa.
- 8.8 Será considerada enganosa qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitária inteira e parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedade, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços.
- 8.9 O CONCESSIONÁRIO deverá providenciar o registro do veículo publicitário a ser instalado no aeroporto, nos órgãos competentes e de acordo com a legislação pertinente, devendo apresentar os respectivos documentos à CONCEDENTE, quando solicitados.
- 8.10 O CONCESSIONÁRIO deverá observar com rigor as disposições do Código do Consumidor, submetendo-se à orientação e fiscalização dos órgãos competentes.
- 8.11 Submeter à aprovação da CONCEDENTE, antes do início da promoção publicitária “layout” do projeto promocional que pretende implantar na área, em arquivo eletrônico.
- 8.11.1 A CONCEDENTE deverá proceder a análise e aprovação do “layout” em até 02 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento do projeto promocional.
- 8.11.2 Caso a CONCEDENTE não se manifeste no prazo acima estipulado o “layout” do projeto promocional estará automaticamente aprovado.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Breams SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

9 DAS ADEQUAÇÕES DA(S) ÁREA(S)

- 9.1 As adequações necessárias à implantação e exploração do Plano Geral de Mídia serão executadas pelo CONCESSIONÁRIO, às suas expensas, após aprovação dos projetos/layout, pela CONCEDENTE.
- 9.2 As adequações a serem realizadas serão consideradas de interesse único e exclusivo do CONCESSIONÁRIO, razão pela qual não caberá amortização e os investimentos a serem realizados para adequação. A instalação de infraestrutura não deve presumir redução do preço mensal e nem gerar expectativa de possibilidade de quaisquer medidas compensatórias futuras;
- 9.3 Os projetos, a serem apresentados pelo CONCESSIONÁRIO, serão compostos de, no mínimo:
- 9.3.1 Plantas Baixas do Aeroporto contendo o posicionamento dos pontos e suas respectivas identificações, que correspondem ao tipo do equipamento e à numeração sequencial padronizada pela CONCEDENTE;
- 9.3.2 Desenho dos equipamentos, devidamente cotados, juntamente com as especificações técnicas, ou seja, discriminação dos materiais construtivos de cada peça e altura de fixação, quando for o caso;
- 9.3.3 Potência dos equipamentos e infraestrutura mínima necessária;
- 9.3.4 ART e/ou RRT de projeto e execução;
- 9.3.5 Os dispêndios realizados não devem presumir redução do preço mensal e nem gerar expectativa de possibilidade de quaisquer medidas compensatórias.
- 9.4 O CONCESSIONÁRIO deverá:
- 9.4.1 Manter, durante toda a vigência do contrato, o fiel cumprimento às normas brasileiras que versam sobre acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, estabelecidas na legislação vigente.
- 9.4.2 Obedecer às legislações ambientais aplicáveis na gestão dos resíduos provenientes das obras e das atividades diárias, desde a geração até a sua destinação final, das áreas concedidas para instalação, gestão e comercialização das unidades comerciais.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

- 9.5 O CONCESSIONÁRIO, caso identifique necessidade de melhorias que valorizem suas peças publicitárias, poderá apresentar projeto de iluminação do Aeroporto à CONCEDENTE para análise e aprovação.
- 9.5.1 Todos os custos com projetos e execução das melhorias serão de inteira responsabilidade do CONCESSIONÁRIO, não cabendo qualquer tipo de indenização.
- 9.5.2 Caso venha a ser aplicada nova iluminação, deverão ser utilizados os sistemas de baixo consumo energético - LED's.
- 9.6 Após o término do contrato as áreas deverão ser entregues à CONCEDENTE em perfeitas condições de uso.
- 9.7 Havendo necessidade de autorização em algum órgão, o CONCESSIONÁRIO deverá providenciar sua legalização antes do início de suas atividades, ficando qualquer tipo de ônus sob sua inteira responsabilidade.

10 DA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DO MATERIAL PUBLICITÁRIO

10.1 Para instalação dos equipamentos o Concessionário deverá observar:

- 10.1.1 O projeto deverá ser elaborado em conformidade com as recomendações da CONCEDENTE.
- 10.1.2 Todos os equipamentos, materiais e instalações destinados à execução do projeto, bem como as obras de infraestrutura, serão de responsabilidade do Concessionário e correrão às suas expensas, mediante aprovação dos projetos pela CONCEDENTE.

10.2 Para instalação do material publicitário o Concessionário deverá observar:

- 10.2.1 Precedendo a instalação das mensagens publicitárias, o Concessionário deverá apresentar, para apreciação da CONCEDENTE, por meio eletrônico os respectivos “layouts” e amostra do material a ser empregado.
- 10.2.2 Após a aprovação do material apresentado, o Concessionário deverá solicitar a autorização com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à Gerência de Negócios do Aeroporto para instalação, manutenção, retirada ou transferência do material publicitário.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

11.1 Além das constantes no Capítulo III das Condições Gerais do contrato, constituem obrigações do CONCESSIONÁRIO:

11.1.1 Apresentar à Gerência de Negócios Comerciais do Aeroporto de São Paulo/Congonhas, para aprovação da CONCEDENTE, quando da substituição, adequação ou instalação de novo equipamento, o projeto completo e seu prazo de execução, acompanhado de cronograma e memorial descritivo, conforme as normas da ABNT e da CONCEDENTE.

11.1.2 Havendo necessidade de autorização de algum órgão, o Concessionário deverá providenciar sua legalização, antes do início de suas atividades.

11.1.3 Executar a manutenção preventiva e/ou corretiva dos equipamentos/estruturas e do material publicitário, objeto do Contrato, assumindo os ônus decorrentes e contando com pessoas tecnicamente habilitadas, garantindo o perfeito funcionamento de todos os equipamentos de divulgação.

11.1.3.1 Manutenção Preventiva: Manutenção e limpeza geral de todos os equipamentos com periodicidade mensal. A manutenção preventiva somente deverá acontecer com autorização previa da CONCEDENTE, em dia e horário que não comprometa a operacionalidade do Aeroporto.

11.1.3.2 Manutenção corretiva: A CONCEDENTE poderá solicitar manutenção que deverá ser efetuada em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o CONCESSIONÁRIO disponibilizar equipe para o atendimento, inclusive finais de semana e feriados.

11.1.3.3 Não sendo possível o reparo do equipamento, o CONCESSIONÁRIO deverá providenciar a substituição imediata do mesmo por equipamento equivalente ou superior, com peças de backup e efetuar a reposição das mesmas num prazo de 48 (quarenta e oito) horas sem ônus para a CONCEDENTE.

11.1.3.4 Substituir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer mídia publicitária que, por destruição, quebra ou deterioração, não esteja em condições de permanecer no Aeroporto, conforme avaliação técnica da CONCEDENTE.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Breams SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

- 11.1.3.5 Toda e qualquer manutenção deverá ser feita com o conhecimento da CONCEDENTE, não podendo interferir no trabalho operacional do Aeroporto e deverá ser comunicado à Concedente com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.
- 11.1.3.6 Todo trabalho em altura deve ser planejado, organizado e executado por trabalhador capacitado, autorizado e precedido do Relatório de Análise de Risco, além das competentes autorizações da área de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) local.
- 11.1.4 O CONCESSIONÁRIO arcará com os custos relativos ao consumo de energia elétrica de todos os equipamentos que se utilizarem deste recurso, durante todo o período em que os mesmos estiverem instalados.
- 11.1.5 O CONCESSIONÁRIO deverá apresentar 01 (uma) via de todos os contratos firmados com anunciantes, antes do início da veiculação publicitária à CONCEDENTE.
- 11.1.6 Quando da retirada da(s) peça(s), o CONCESSIONÁRIO deverá promover a devolução da(s) área(s) de que trata o presente contrato, em perfeito estado de conservação e uso, observando a remoção de todo e qualquer resíduo ou de qualquer material utilizado.
- 11.1.7 Responsabilizar-se por qualquer prejuízo, danos ou perdas causadas a propriedade que resulte de suas operações, devendo reparar, substituir ou restaurar qualquer bem ou instalação que for prejudicada ou julgada danificada ou perdida, de maneira a restituir suas condições anteriores.
- 11.1.8 A veiculação de publicidade regida por legislação específica ficará restrita ao efetivo cumprimento dos dispositivos legais pertinentes.
- 11.1.9 Encerrar, imediatamente, qualquer veiculação publicitária que venha a ser proibida pelos órgãos competentes, sendo que nessas hipóteses, não caberá reclamação ou indenização de qualquer natureza.
- 11.1.10 Veicular nos canais físicos/digitais do Plano Geral de Mídia, sem qualquer ônus, mensagens que sejam de interesse da CONCEDENTE ou outras decorrentes de campanhas de caráter filantrópico, cívico-cultural ou científico, promovidas por órgão da Administração Pública, sem prejuízo na promoção comercial, objeto do Contrato.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

- 11.1.10.1 As mensagens de interesse da CONCEDENTE serão fornecidas pela mesma obrigando-se o CONCESSIONÁRIO a adequá-las a sua veiculação não as alterando sem prévia autorização.
- 11.1.10.2. A veiculação de interesse da CONCEDENTE não poderá consumir mais de 10% da grade de programação publicitária do espaço consumido por cada tipo de mídia ou veiculação, contudo, deverá ser veiculada durante o horário de funcionamento do Aeroporto.
- 11.1.11 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições que propiciaram as sua habilitação no processo de contratação, apresentando, sempre que solicitado pela CONCEDENTE, os documentos comprobatórios de regularidade fiscal, ambiental e sanitária.
- 11.1.12 Observar e cumprir toda a legislação e normas pertinentes à atividade de publicidade e propaganda.
- 11.1.13 Zelar pela boa apresentação do material publicitário, substituindo-o quando necessário, por solicitação da CONCEDENTE.
- 11.1.14 Identificar os equipamentos, com placa contendo o nome da empresa (razão social/nome fantasia), número do Termo de Contrato e código do ponto definido no Plano Geral de Mídia – PGM do aeroporto.
- 11.1.15 Zelar pelo efetivo cumprimento dos dispositivos legais pertinentes, relativos a propagandas regidas por legislação específica (produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, etc.).
- 11.1.16 Executar a instalação e manutenção dos equipamentos e dos materiais publicitários, objeto do Contrato, assumindo os ônus decorrentes e contando com o pessoal tecnicamente habilitado.
- 11.1.17 Realizar, sem ônus para a CONCEDENTE, a manutenção preventiva, a conservação e limpeza global dos utensílios, equipamentos e mobiliários pertencente ao veículo de divulgação, mesmo que este veículo esteja sem anúncio;
- 11.1.18 O CONCESSIONÁRIO deverá manter os espaços, equipamentos e instalações que a compõem, em perfeitas condições de uso e limpeza, durante toda a vigência do prazo contratual.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

11.1.19 O CONCESSIONÁRIO deverá prover, às suas expensas, os equipamentos exigidos pela legislação de segurança do trabalho, bem como outros eventualmente exigidos pela legislação de operação e segurança aeroportuárias, segurança e manutenção predial, ou outras aplicáveis à espécie.

12 DAS ÁREAS DE EXPOSIÇÃO

12.1 **DA SEGURANÇA:** Manter o “stand” sob vigilância própria, ou contratada, não cabendo à CONCEDENTE qualquer responsabilidade.

12.2 **DO PROJETO/MONTAGEM DO “STAND”:**

12.2.1 Apresentar, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias que antecedem o início da ação, o projeto (civil e elétrico) do “STAND”, em 03 (três) vias impressas, com especificações técnicas, acompanhado com as respectivas ART’s e/ou RRT’s de projeto e execução, com o comprovante de pagamento, para análise e aprovação da CONCEDENTE.

12.2.2 Não será permitida a instalação de “STAND” fechado.

12.2.3 As instalações físicas do “STAND” e o mobiliário a ser utilizado deverão atender aos requisitos da Norma ABNT NBR 9050, que trata sobre acessibilidade às edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos.

12.2.4 A montagem do “STAND” somente poderá ser realizada entre 23h00min do dia anterior e 03h00min do dia de início da promoção, mediante aprovação prévia dos projetos.

12.2.5 A utilização de áreas para exposição deverá constar do Plano Geral de Mídia.

12.3 **DO CREDENCIAMENTO:**

12.3.1 Para o credenciamento das pessoas responsáveis pela adequação da área, essa empresa deverá enviar a Solicitação de Autorização, conforme formulário padrão da CONCEDENTE, contendo nome e RG, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas do início das atividades, sendo cobrado o valor por crachá emitido.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

12.3.2 Para o credenciamento pelo período da ação, essa empresa deverá providenciar junto ao Setor de Identificação do Aeroporto, toda documentação para emissão dos crachás temporários **antes do início da ação.**

12.3.3 Não havendo a regularização do devido credenciamento, não será autorizado o acesso à área da ação.

12.4 ATUAÇÃO DOS PROMOTORES:

12.4.1 Será permitido no máximo 02 (dois) promotores na área, durante a promoção.

12.4.2 Deverão portar ostensivamente o crachá de identificação emitido pela CONCEDENTE e estar devidamente uniformizados.

12.4.3 Deverão ater-se à área do “stand”, não sendo permitida abordagem aos passageiros e demais usuários desinteressados, seja por palavras ou gestos.

12.4.4 Manter o horário de funcionamento da atividade compatível com o do Aeroporto, ou seja, das 06h00min às 23h00min, **ininterruptamente**, inclusive sábados, domingos e feriados.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Qualquer atraso no início da atividade ou sua suspensão, decorrente de falta de material publicitário, não exime o CONCESSIONÁRIO do cumprimento do prazo contratual estipulado, bem como do cumprimento do pagamento de quaisquer de suas parcelas e não ensejará em compensações futuras.

13.2 Fica expressamente vedada, a critério da CONCEDENTE, à veiculação de publicidade que pela sua natureza possa colocar em risco a segurança do usuário do Aeroporto ou que fira os princípios da moral e dos bons costumes.

13.3 O CONCESSIONÁRIO deverá providenciar o registro do veículo publicitário a ser instalado no aeroporto, nos órgãos competentes e de acordo com a legislação pertinente, devendo apresentar os respectivos documentos à CONCEDENTE, quando solicitados.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

- 13.4 O CONCESSIONÁRIO deverá observar com rigor as disposições do Código do Consumidor, submetendo-se à orientação e fiscalização dos órgãos competentes.
- 13.5 A CONCEDENTE poderá solicitar alteração no Plano Geral de Mídia - PGM por interesse da expansão, reforma e/ou do melhor funcionamento do Aeroporto.
- 13.6 A CONCEDENTE não se responsabilizará pelas projeções de demanda realizadas pelo CONCESSIONÁRIO na elaboração e/ou na gestão do seu Plano Geral de Mídia – PGM, não cabendo futuramente reivindicações relacionadas com prejuízos decorrentes do risco do negócio assumido pelo CONCESSIONÁRIO para cumprimento do objeto licitado.
- 13.7 Eventuais falhas na operação dos equipamentos, sejam elas decorrentes de problemas de manutenção ou motivos supervenientes, tais como falta de energia elétrica, não poderão ser alegadas pelo Concessionário como razão para modificação dos preços acordados neste Contrato, devendo os pagamentos serem efetuados nos prazos e na forma estabelecida.
- 13.8 A CONCEDENTE poderá solicitar reparos no equipamento e estes deverão ser efetuados em prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da comunicação da Gerência de Negócios Comerciais do Aeroporto de São Paulo / Congonhas.
- 13.8.1 Qualquer alteração ou serviço a ser executado no equipamento, deverá ser solicitado com antecedência a CONCEDENTE e aprovado por esta.
- 13.9 O Concessionário não poderá utilizar, de qualquer maneira, em qualquer parte e tempo, a imagem institucional da CONCEDENTE, seu nome, sua marca e logotipo, sem prévia e expressa autorização.
- 13.10 O material publicitário e equipamentos a serem instalados na área são de propriedade do CONCESSIONÁRIO.
- 13.11 Fica vedada a utilização das áreas para outros fins diferentes do objeto contratado.
- 13.12 Os casos omissos referentes a este Termo de Referência serão resolvidos pela área Comercial da CONCEDENTE, ouvidas as áreas técnicas de interface, quando for o caso.

14 DOS ANEXOS

ANEXO 1 – SOBRE A VEICULAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIVO DE VÔO - SIV E DE PUBLICIDADE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

- ANEXO 2 – SOBRE OS CARRINHOS TRANSPORTADORES DE BAGAGEM
- ANEXO 3 – CROQUI DE LOCALIZAÇÃO ÁREA DE APOIO DO SIV
- ANEXO 4 - CROQUI DE LOCALIZAÇÃO ÁREA DE APOIO PARA OS SERVIÇOS DE CARRINHOS DE BAGAGEM
- ANEXO 5 – SOBRE OS COLETORES DE RESÍDUOS PARA COLETA SELETIVA
- ANEXO 6 – SOBRE OS DIVISORES DE FLUXO E DISPLAYS
- ANEXO 7 – CROQUI DE LOCALIZAÇÃO ÁREA PROMOCIONAL – AEP0029
- ANEXO 8 – CROQUI DE LOCALIZAÇÃO ÁREA PROMOCIONAL – AEP1033
- ANEXO 9 – SOBRE OS TOTENS DESTINADOS A RECARGA ELÉTRICA DE APARELHOS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS E CELULARES
- ANEXO 10 - SOBRE AS ALÇAS DE APOIO NOS ÔNIBUS DE PROPRIEDADE DA INFRAERO

Considerando-se o citado no item 5, alínea “a” da NI 6.01/F (LCT) de 16/05/2016, **aprovo** o Termo de Referência que tem como objeto: EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE SÃO PAULO/CONGONHAS – DEPUTADO FREITAS NOBRE – SBSP, conforme especificações detalhadas pela CONCEDENTE.

São Paulo,

JOÃO MARCIO JORDÃO
Superintendente

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

ANEXO 1
1 – SOBRE A VEICULAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIVO DE VÔO - SIV E DE PUBLICIDADE

1.1 O Concessionário deverá providenciar o fornecimento, instalação e manutenção de monitores/equipamentos destinados à promoção publicitária própria e/ou de terceiros e veiculação do Sistema Informativo de Voo - SIV, no Aeroporto de São Paulo/Congonhas – SBSP, conforme descrito abaixo:

PAINÉIS MONITORES

PONTOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS – PUBLICIDADE E SIV					
Código do Ponto	Quantidade Computador	Quantidade Painéis	Quantidade Estrutura	Informativo SIV	Descrição/Localização
SBSP.01.P.SD.04.001	3	[2 SIV + 1 PUB]	1	Partida/Chegada	Painel no formato 01 (um) por 03 (três), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 40 polegadas de tecnologia LCD, sendo 02 (dois) monitores destinados aos informativos de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Subsolo (Prox. Escada Rolante)
SBSP.01.P.SD.04.003	3	[2 SIV + 1 PUB]	1	Partida/Chegada	Painel no formato 01 (um) por 03 (três), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 40 polegadas de tecnologia LCD, sendo 02 (dois) monitores destinados ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Subsolo
SBSP.01.P.SD.04.006	3	[2 SIV + 1 PUB]	1	Partida/Chegada	Painel no formato 01 (um) por 03 (três), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 a 47 polegadas de tecnologia LCD, sendo 02 (dois) monitores destinados aos informativos de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Subsolo
SBSP.01.P.SE.00.030	3	[2 SIV + 1 PUB]	1	Partida/Chegada	Painel no formato 01 (um) por 03 (três), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 65 polegadas de tecnologia LCD, sendo 02 (dois) monitores destinados aos informativos de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso Térreo Saguão Central – Saguão de Embarque
SBSP.01.P.SE.00.032	3	[2 SIV + 1 PUB]	1	Partida/Chegada	Painel no formato 01 (um) por 03 (três), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 65 polegadas de tecnologia LCD, sendo 02 (dois) monitores destinados aos informativos de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso Térreo Saguão Central – Saguão de Embarque
SBSP.01.P.SE.00.092	3	[2 SIV + 1 PUB]	1	Partida	Painel no formato 01 (um) por 03 (três), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 02 (dois) monitores destinados aos informativos de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso Térreo / Ala Norte – Check-in Embarque
SBSP.01.R.DD.00.066	2	[1 SIV + 1 PUB]	1	Esteira 01	Painel no formato 01 (um) por 02 (dois), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 40 polegadas de tecnologia LCD, sendo 01 (um) monitor destinado aos informativos de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso Térreo – Ala Sul – Desembarque

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO Frits Harald Breams SPNC – MAT: 67.659-70	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30
--	---	--

SBSP.01.R.DD.00.067	2	[1 SIV + 1 PUB]	1	Esteira 01	Painel no formato 01 (um) por 02 (dois), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 40 polegadas de tecnologia LCD, sendo 01 (um) monitor destinado aos informativos de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso Térreo – Ala Sul – Desembarque
SBSP.01.R.DD.00.068	2	[1 SIV + 1 PUB]	1	Esteira 02	Painel no formato 01 (um) por 02 (dois), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 40 polegadas de tecnologia LCD, sendo 01 (um) monitor destinado aos informativos de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso Térreo – Ala Sul – Desembarque
SBSP.01.R.DD.00.069	2	[1 SIV + 1 PUB]	1	Esteira 02	Painel no formato 01 (um) por 02 (dois), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 40 polegadas de tecnologia LCD, sendo 01 (um) monitor destinado aos informativos de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso Térreo – Ala Sul – Desembarque
SBSP.01.R.DD.00.070	2	[1 SIV + 1 PUB]	1	Esteira 03	Painel no formato 01 (um) por 02 (dois), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 40 polegadas de tecnologia LCD, sendo 01 (um) monitor destinado aos informativos de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso Térreo – Ala Sul – Desembarque
SBSP.01.R.DD.00.071	2	[1 SIV + 1 PUB]	1	Esteira 03	Painel no formato 01 (um) por 02 (dois), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 40 polegadas de tecnologia LCD, sendo 01 (um) monitor destinado aos informativos de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso Térreo – Ala Sul – Desembarque
SBSP.01.R.DD.00.072	2	[1 SIV + 1 PUB]	1	Esteira 04	Painel no formato 01 (um) por 02 (dois), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 40 polegadas de tecnologia LCD, sendo 01 (um) monitor destinado ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso Térreo – Ala Sul – Desembarque
SBSP.01.R.DD.00.073	2	[1 SIV + 1 PUB]	1	Esteira 04	Painel no formato 01 (um) por 02 (dois), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 40 polegadas de tecnologia LCD, sendo 01 (um) monitor destinado ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso Térreo – Ala Sul – Desembarque
SBSP.01.R.DD.00.074	2	[1 SIV + 1 PUB]	1	Esteira 05	Painel no formato 01 (um) por 02 (dois), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 40 polegadas de tecnologia LCD, sendo 01 (um) monitor destinado ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso Térreo – Ala Sul – Desembarque
SBSP.01.R.DD.00.075	2	[1 SIV + 1 PUB]	1	Esteira 05	Painel no formato 01 (um) por 02 (dois), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 40 polegadas de tecnologia LCD, sendo 01 (um) monitor destinado ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso Térreo – Ala Sul – Desembarque
SBSP.01.P.SD.00.088	3	[2 SIV + 1 PUB]	1	Chegada	Painel no formato 01 (um) por 03 (três), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 55 polegadas de tecnologia LCD, sendo 02 (dois) monitor destinado ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso Térreo – Ala Sul – Desembarque

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30
---	---	---

SBSP.01.P.SD.00.089	2	[2 SIV + 1 PUB]	1	Chegada	Painel no formato 01 (um) por 03 (três), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 40 polegadas de tecnologia LCD, sendo 02 (dois) monitor destinado ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso Térreo – Ala Sul – Desembarque (Ao lado da Rampa de acesso ao Subsolo)
SBSP.01.P.SD.00.090	3	[2 SIV + 1 PUB]	1	Chegada	Painel no formato 01 (um) por 03 (três), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 55 polegadas de tecnologia LCD, sendo 02 (dois) monitor destinado ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso Térreo – Ala Sul – Desembarque
SBSP.01.R.ED.01.011	2	[1 SIV + 1 PUB]	1	Portão 01	Painel no formato 01 (um) por 02 (dois), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 01 (um) monitor destinado ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso 1º andar (Sala de Embarque)
SBSP.01.R.ED.01.113	3	[2 SIV + 1 PUB]	1	Partida	Painel no formato 01 (um) por 03 (três), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 02 (dois) monitores destinados ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso 1º andar (Sala de Embarque) – Entre os Portões 01 e 02 (face Portão 01)
SBSP.01.R.ED.01.120	3	[2 SIV + 1 PUB]	1	Partida	Painel no formato 01 (um) por 03 (três), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 02 (dois) monitores destinados ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso 1º andar (Sala de Embarque) – Entre os Portões 01 e 02 (face Portão 02)
SBSP.01.R.ED.01.018	2	[1 SIV + 1 PUB]	1	Portão 02	Painel no formato 01 (um) por 02 (dois), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 01 (um) monitor destinado ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso 1º andar (Sala de Embarque)
SBSP.01.R.ED.01.021	3	[2 SIV + 1 PUB]	1	Partida	Painel no formato 01 (um) por 03 (três), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 02 (dois) monitores destinados ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso 1º andar (Sala de Embarque) – Entre os Portões 02 e 03 (face Portão 02)
SBSP.01.R.ED.01.129	3	[2 SIV + 1 PUB]	1	Partida	Painel no formato 01 (um) por 03 (três), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 02 (dois) monitores destinados ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso 1º andar (Sala de Embarque) – Entre os Portões 02 e 03 (face Portão 03)
SBSP.01.R.ED.01.026	2	[1 SIV + 1 PUB]	1	Portão 03	Painel no formato 01 (um) por 02 (dois), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 01 (um) monitor destinado ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso 1º andar (Sala de Embarque)

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30
---	---	---

SBSP.01.R.ED.01.114	3	[2 SIV + 1 PUB]	1	Partida	Painel no formato 01 (um) por 03 (três), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 02 (dois) monitores destinados ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso 1º andar (Sala de Embarque) – Entre os Portões 03 e 04 (face Portão 03)
SBSP.01.R.ED.01.121	3	[2 SIV + 1 PUB]	1	Partida	Painel no formato 01 (um) por 03 (três), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 02 (dois) monitores destinados ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso 1º andar (Sala de Embarque) Entre os Portões 03 e 04 (face Portão 04)
SBSP.01.R.ED.01.039	2	[1 SIV + 1 PUB]	1	Portão 04	Painel no formato 01 (um) por 02 (dois), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 01 (um) monitor destinado ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso 1º andar (Sala de Embarque)
SBSP.01.R.ED.01.043	3	[2 SIV + 1 PUB]	1	Partida	Painel no formato 01 (um) por 03 (três), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 02 (dois) monitores destinados ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso 1º andar (Sala de Embarque) – Entre os Portões 04 e 05 (face portão 04)
SBSP.01.R.ED.01.130	3	[2 SIV + 1 PUB]	1	Partida	Painel no formato 01 (um) por 03 (três), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 47 polegadas de tecnologia LCD, sendo 02 (dois) monitores destinados ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso 1º andar (Sala de Embarque) – Entre os Portões 04 e 05 (face portão 05)
SBSP.01.R.ED.01.119	3	[2 SIV + 1 PUB]	1	Partida	Painel no formato 01 (um) por 03 (três), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 55 polegadas de tecnologia LCD, sendo 02 (dois) monitores destinados ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso 1º andar (Sala de Embarque) – Próximo ao Raio X
SBSP.01.R.ED.01.030	3	[2 SIV + 1 PUB]	1	Partida	Painel no formato 01 (um) por 03 (três), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 55 polegadas de tecnologia LCD, sendo 02 (dois) monitores destinados ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso 1º andar (Sala de Embarque) – Próximo ao Raio X
SBSP.01.R.ED.01.029	3	[2 SIV + 1 PUB]	1	Partida	Painel no formato 01 (um) por 03 (três), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 55 polegadas de tecnologia LCD, sendo 02 (dois) monitores destinados ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso 1º andar (Sala de Embarque) – Próximo ao Raio X
SBSP.01.R.ED.01.031	3	[2 SIV + 1 PUB]	1	Partida	Painel no formato 01 (um) por 03 (três), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 55 polegadas de tecnologia LCD, sendo 02 (dois) monitores destinados ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso 1º andar (Sala de Embarque) – Próximo ao Raio X

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30
---	---	---

SBSP.01.R.ED.01.054	2	[1 SIV + 1 PUB]	1	Portão 05	Painel no formato 01 (um) por 02 (dois), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 01 (um) monitor destinado ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso 1º andar, Sala de Embarque.
SBSP.01.R.ED.01.057	3	[2 SIV + 1 PUB]	1	Partida	Painel no formato 01 (um) por 03 (três), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 02 (dois) monitores destinados ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso 1º andar (Sala de Embarque) – Entre os Portões 05 e 06 (face Portão 05)
SBSP.01.R.ED.01.122	3	[2 SIV + 1 PUB]	1	Partida	Painel no formato 01 (um) por 03 (três), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 02 (dois) monitores destinados ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso 1º andar (Sala de Embarque) – Entre os Portões 05 e 06 (face Portão 06)
SBSP.01.R.ED.01.062	2	[1 SIV + 1 PUB]	1	Portão 06	Painel no formato 01 (um) por 02 (dois), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 01 (um) monitor destinado ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso 1º andar (Sala de Embarque)
SBSP.01.R.ED.01.115	3	[2 SIV + 1 PUB]	1	Partida	Painel no formato 01 (um) por 03 (três), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 02 (dois) monitores destinados ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso 1º andar (Sala de Embarque) – Entre os Portões 06 e 07 (face Portão 06)
SBSP.01.R.ED.01.131	3	[2 SIV + 1 PUB]	1	Partida	Painel no formato 01 (um) por 03 (três), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 02 (dois) monitores destinados ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso 1º andar (Sala de Embarque) – Entre os Portões 06 e 07 (face Portão 07)
SBSP.01.R.ED.01.071	2	[1 SIV + 1 PUB]	1	Portão 07	Painel no formato 01 (um) por 02 (dois), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 01 (um) monitor destinado ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso 1º andar (Sala de Embarque)
SBSP.01.R.ED.01.123	3	[2 SIV + 1 PUB]	1	Partida	Painel no formato 01 (um) por 03 (três), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 02 (dois) monitores destinados ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso 1º andar (Sala de Embarque) – Entre os portões 07 e 08 (face portão 07)
SBSP.01.R.ED.01.124	3	[2 SIV + 1 PUB]	1	Partida	Painel no formato 01 (um) por 03 (três), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 02 (dois) monitores destinados ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso 1º andar (Sala de Embarque) – Entre os portões 07 e 08 (face portão 08)

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30
---	---	---

SBSP.01.R.ED.01.079	2	[1 SIV + 1 PUB]	1	Portão 08	Painel no formato 01 (um) por 02 (dois), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 01 (um) monitor destinado ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso 1º andar (Sala de Embarque)
SBSP.01.R.ED.01.116	3	[2 SIV + 1 PUB]	1	Partida	Painel no formato 01 (um) por 03 (três), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 02 (dois) monitores destinados ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso 1º andar (Sala de Embarque) – Entre os portões 08 e 09 (face portão 08)
SBSP.01.R.ED.01.125	3	[2 SIV + 1 PUB]	1	Partida	Painel no formato 01 (um) por 03 (três), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 02 (dois) monitores destinados ao informativos de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso 1º andar (Sala de Embarque) – Entre os portões 08 e 09 (face portão 09)
SBSP.01.R.ED.01.086	2	[1 SIV + 1 PUB]	1	Portão 09	Painel no formato 01 (um) por 02 (dois), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 01 (um) monitor destinado ao informativos de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso 1º andar (Sala de Embarque)
SBSP.01.R.ED.01.088	3	[2 SIV + 1 PUB]	1	Partida	Painel no formato 01 (um) por 03 (três), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 02 (dois) monitores destinados ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso 1º andar (Sala de Embarque) – Entre os portões 09 e 10 (face portão 09)
SBSP.01.R.ED.01.126	3	[2 SIV + 1 PUB]	1	Partida	Painel no formato 01 (um) por 03 (três), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 02 (dois) monitores destinados ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso 1º andar (Sala de Embarque) - Entre os portões 09 e 10 (face portão 10).
SBSP.01.R.ED.01.091	2	[1 SIV + 1 PUB]	1	Portão 10	Painel no formato 01 (um) por 02 (dois), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 01 (um) monitor destinado ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso 1º andar (Sala de Embarque)
SBSP.01.R.ED.01.117	3	[2 SIV + 1 PUB]	1	Partida	Painel no formato 01 (um) por 03 (três), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 02 (dois) monitores destinados ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso 1º andar (Sala de Embarque) – Entre os Portões 10 e 11 (face portão 10)
SBSP.01.R.ED.01.127	3	[2 SIV + 1 PUB]	1	Partida	Painel no formato 01 (um) por 03 (três), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 02 (dois) monitores destinados ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso 1º andar (Sala de Embarque) – Entre os Portões 10 e 11 (face portão 11)

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30
---	---	---

SBSP.01.R.ED.01.103	2	[1 SIV + 1 PUB]	1	Portão 11	Painel no formato 01 (um) por 02 (dois), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 01 (um) monitor destinado ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso 1º andar (Sala de Embarque)
SBSP.01.R.ED.01.118	3	[2 SIV + 1 PUB]	1	Partida	Painel no formato 01 (um) por 03 (três), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 02 (dois) monitores destinados ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso 1º andar (Sala de Embarque) – Entre os portões 11 e 12 (face portão 11)
SBSP.01.R.ED.01.128	3	[2 SIV + 1 PUB]	1	Partida	Painel no formato 01 (um) por 03 (três), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 02 (dois) monitores destinados ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso 1º andar (Sala de Embarque) – Entre os portões 11 e 12 (face portão 12)
SBSP.01.R.ED.01.110	2	[1 SIV + 1 PUB]	1	Portão 12	Painel no formato 01 (um) por 02 (dois), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 01 (um) monitor destinado ao informativos de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso 1º andar (Sala de Embarque)
SBSP.01.R.RD.00.044	2	[1 SIV + 1 PUB]	1	Portão 13	Painel no formato 01 (um) por 02 (dois), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 01 (um) monitor destinado ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso Térreo - Sala de Embarque Remoto
SBSP.01.R.RD.00.045	2	[1 SIV + 1 PUB]	1	Portão 14	Painel no formato 01 (um) por 02 (dois), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 01 (um) monitor destinado ao informativos de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso Térreo - Sala de Embarque Remoto
SBSP.01.R.RD.00.046	2	[1 SIV + 1 PUB]	1	Portão 15	Painel no formato 01 (um) por 02 (dois), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 01 (um) monitor destinado ao informativos de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso Térreo - Sala de Embarque Remoto
SBSP.01.R.RD.00.047	2	[1 SIV + 1 PUB]	1	Portão 16	Painel no formato 01 (um) por 02 (dois), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 01 (um) monitor destinado ao informativos de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso Térreo - Sala de Embarque Remoto
SBSP.01.R.RD.00.048	2	[1 SIV + 1 PUB]	1	Portão 17	Painel no formato 01 (um) por 02 (dois), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 01 (um) monitor destinado ao informativos de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso Térreo - Sala de Embarque Remoto
SBSP.01.R.RD.00.049	2	[1 SIV + 1 PUB]	1	Portão 18	Painel no formato 01 (um) por 02 (dois), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 01 (um) monitor destinado ao informativos de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso Térreo - Sala de Embarque Remoto

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30
---	---	---

SBSP.01.R.RD.00.050	2	[1 SIV + 1 PUB]	1	Portão 19	Painel no formato 01 (um) por 02 (dois), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 01 (um) monitor destinado ao informativos de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso Térreo - Sala de Embarque Remoto
SBSP.01.R.RD.00.051	2	[1 SIV + 1 PUB]	1	Portão 20	Painel no formato 01 (um) por 02 (dois), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 01 (um) monitor destinado ao informativos de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso Térreo - Sala de Embarque Remoto
SBSP.01.R.RD.00.052	2	[1 SIV + 1 PUB]	1	Portão 21	Painel no formato 01 (um) por 02 (dois), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 01 (um) monitor destinado ao informativos de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso Térreo - Sala de Embarque Remoto
SBSP.01.R.RD.00.053	2	[1 SIV + 1 PUB]	1	Portão 22	Painel no formato 01 (um) por 02 (dois), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 01 (um) monitor destinado ao informativos de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso Térreo - Sala de Embarque Remoto
SBSP.01.R.RD.00.038	3	[2 SIV + 1 PUB]	1	Partida	Painel no formato 01 (um) por 03 (três), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 46 polegadas de tecnologia LCD, sendo 02 (dois) monitores destinados ao informativos de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Piso Térreo - Sala de Embarque Remoto (Sobre o Elevador)
SBSP.01.P.OU.02.001	3	[2 SIV + 1 PUB]	1	Partida/Chegada	Painel no formato 01 (um) por 03 (três), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 40 polegadas de tecnologia LCD, sendo 02 (dois) monitores destinados ao informativos de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: 2º Andar – Restaurante
SBSP.06.P.EG.00.151	5	[4 SIV + 1 PUB]	1	Partida/Chegada	Painel no formato 01 (um) por 05 (cinco), HORIZONTAL, utilizando monitores de no mínimo 40 polegadas de tecnologia LCD, sendo 04 (quatro) monitores destinados ao informativo de voo (SIV) e 01 (um) monitor destinado a publicidade (mídia). Localização: Estacionamento – Edifício Garagem – G2
SBSP.01.R.RD.00.097	1	[1 SIV + PUB 50% MONITOR + PUB ESTÁTICA]	1	Calçada ônibus 1 Partida	Painel Informativo – ônibus com 01 tela de face única contendo monitor de tecnologia LCD ou LED de 40 a 47 polegadas, e com teclado numérico para que o funcionário da Cia. Aérea selecione a informação do portão de embarque a ser reproduzida por um tempo pré-determinado, através de aplicação de interface com sistema SISO, ao término do tempo, deverá ser exibida mensagem/imagem "LIVRE". Localização: Piso térreo - Calçada do embarque remoto.
SBSP.01.R.RD.00.098	1	[1 SIV + PUB 50% MONITOR + PUB ESTÁTICA]	1	Calçada ônibus 2 Partida	Painel Informativo – ônibus com 01 tela de face única contendo monitor de tecnologia LCD ou LED de 40 a 47 polegadas, e com teclado numérico para que o funcionário da Cia. Aérea selecione a informação do portão de embarque a ser reproduzida por um tempo pré-determinado, através de aplicação de interface com sistema SISO, ao término do tempo, deverá ser exibida mensagem/imagem "LIVRE". Localização: Piso térreo - Calçada do embarque remoto.
SBSP.01.R.RD.00.099	1	[1 SIV + PUB 50% MONITOR + PUB ESTÁTICA]	1	Calçada ônibus 3 Partida	Painel Informativo – ônibus com 01 tela de face única contendo monitor de tecnologia LCD ou LED de 40 a 47 polegadas, e com teclado numérico para que o funcionário da Cia. Aérea selecione a informação do portão de embarque a ser reproduzida por um tempo pré-determinado, através de aplicação de interface com sistema SISO, ao término do tempo, deverá ser exibida mensagem/imagem "LIVRE". Localização: Piso térreo - Calçada do embarque remoto.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO Frits Harald Breams SPNC – MAT: 67.659-70	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30
---	--	---

SBSP.01.R.RD.00.100	1	[1 SIV + PUB 50% MONITOR + PUB ESTÁTICA]	1	Calçada ônibus 4 Partida	Painel Informativo – ônibus com 01 tela de face única contendo monitor de tecnologia LCD ou LED de 40 a 47 polegadas, e com teclado numérico para que o funcionário da Cia. Aérea selecione a informação do portão de embarque a ser reproduzida por um tempo pré-determinado, através de aplicação de interface com sistema SISO, ao término do tempo, deverá ser exibida mensagem/imagem “LIVRE”. Localização: Piso térreo - Calçada do embarque remoto.
SBSP.01.R.RD.00.101	1	[1 SIV + PUB 50% MONITOR + PUB ESTÁTICA]	1	Calçada ônibus 5 Partida	Painel Informativo – ônibus com 01 tela de face única contendo monitor de tecnologia LCD ou LED de 40 a 47 polegadas, e com teclado numérico para que o funcionário da Cia. Aérea selecione a informação do portão de embarque a ser reproduzida por um tempo pré-determinado, através de aplicação de interface com sistema SISO, ao término do tempo, deverá ser exibida mensagem/imagem “LIVRE”. Localização: Piso térreo - Calçada do embarque remoto.
SBSP.01.R.RD.00.102	1	[1 SIV + PUB 50% MONITOR + PUB ESTÁTICA]	1	Calçada ônibus 6 Partida	Painel Informativo – ônibus com 01 tela de face única contendo monitor de tecnologia LCD ou LED de 40 a 47 polegadas, e com teclado numérico para que o funcionário da Cia. Aérea selecione a informação do portão de embarque a ser reproduzida por um tempo pré-determinado, através de aplicação de interface com sistema SISO, ao término do tempo, deverá ser exibida mensagem/imagem “LIVRE”. Localização: Piso térreo - Calçada do embarque remoto.
SBSP.01.R.RD.00.103	1	[1 SIV + PUB 50% MONITOR + PUB ESTÁTICA]	1	Calçada ônibus 7 Partida	Painel Informativo – ônibus com 01 tela de face única contendo monitor de tecnologia LCD ou LED de 40 a 47 polegadas, e com teclado numérico para que o funcionário da Cia. Aérea selecione a informação do portão de embarque a ser reproduzida por um tempo pré-determinado, através de aplicação de interface com sistema SISO, ao término do tempo, deverá ser exibida mensagem/imagem “LIVRE”. Localização: Piso térreo - Calçada do embarque remoto.
SBSP.01.R.RD.00.104	1	[1 SIV + PUB 50% MONITOR + PUB ESTÁTICA]	1	Calçada ônibus 8 Partida	Painel Informativo – ônibus com 01 tela de face única contendo monitor de tecnologia LCD ou LED de 40 a 47 polegadas, e com teclado numérico para que o funcionário da Cia. Aérea selecione a informação do portão de embarque a ser reproduzida por um tempo pré-determinado, através de aplicação de interface com sistema SISO, ao término do tempo, deverá ser exibida mensagem/imagem “LIVRE”. Localização: Piso térreo - Calçada do embarque remoto.
SBSP.01.R.RD.00.???	1	[1 SIV + PUB 50% MONITOR + PUB ESTÁTICA]	1	Calçada ônibus 9 Partida	Painel Informativo – ônibus com 01 tela de face única contendo monitor de tecnologia LCD ou LED de 40 a 47 polegadas, e com teclado numérico para que o funcionário da Cia. Aérea selecione a informação do portão de embarque a ser reproduzida por um tempo pré-determinado, através de aplicação de interface com sistema SISO, ao término do tempo, deverá ser exibida mensagem/imagem “LIVRE”. Localização: Piso térreo - Calçada do embarque remoto.
SBSP.01.R.RD.00.???	1	[1 SIV + PUB 50% MONITOR + PUB ESTÁTICA]	1	Calçada ônibus 10 Partida	Painel Informativo – ônibus com 01 tela de face única contendo monitor de tecnologia LCD ou LED de 40 a 47 polegadas, e com teclado numérico para que o funcionário da Cia. Aérea selecione a informação do portão de embarque a ser reproduzida por um tempo pré-determinado, através de aplicação de interface com sistema SISO, ao término do tempo, deverá ser exibida mensagem/imagem “LIVRE”. Localização: Piso térreo - Calçada do embarque remoto.
OPERACIONAL	1	1 SIV	1	Operacional	Painel no formato 01 (um) monitor, HORIZONTAL, utilizando monitor de no mínimo 40 polegadas de tecnologia LCD, sendo destinado aos informativos operacionais. Localização: 1º Piso – Embarque – Pórticos Raio X – Lado Norte

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30
---	---	---

OPERACIONAL	1	1 SIV	1	Operacional	Painel no formato 01 (um) monitor, HORIZONTAL, utilizando monitor de no mínimo 40 polegadas de tecnologia LCD, sendo destinado aos informativos operacionais. Localização: 1º Piso – Embarque – Pórticos Raio X – Central
OPERACIONAL	1	1 SIV	1	Operacional	Painel no formato 01 (um) monitor, HORIZONTAL, utilizando monitor de no mínimo 40 polegadas de tecnologia LCD, sendo destinado aos informativos operacionais. Localização: 1º Piso – Embarque – Pórticos Raio X – Lado Sul
OPERACIONAL	1	1 SIV – VIDEO WALL	1	Operacional	Painel no formato 03 (três) por 03 (três), HORIZONTAL utilizando monitores de no mínimo 46” (Quarenta e seis polegadas) de tecnologia LCD ou LED, sendo 01 (uma) face e destinada ao Informativo de voo (chegadas - SISO) – Localização: Corredor do Desembarque - Ala Sul – Piso térreo do TPS.

VIDEO WALL

Código do Ponto	Descrição/Localização	QTDE
SBSP.01.P.SE.00.007	Painel no formato 02 (dois) por 06 (seis), HORIZONTAL utilizando monitores de no mínimo 46” (Quarenta e seis polegadas) de tecnologia LCD, sendo 02 faces externas destinadas ao Informativo de voo (SISO) e 01 face central destinado Publicidade (Mídia) – Localização: Saguão de Checkin Ala Norte – Piso térreo do TPS - (Mod. 01)	1
SBSP.01.P.SE.00.018	Painel no formato 02 (dois) por 06 (seis), HORIZONTAL utilizando monitores de no mínimo 46” (Quarenta e seis polegadas) de tecnologia LCD, sendo 02 faces externas destinadas ao Informativo de voo (SISO) e 01 face central destinado Publicidade (Mídia) – Localização: Saguão de Checkin Ala Norte parte central face Norte – Piso térreo do TPS (Mod. 01)	1
SBSP.01.P.SE.00.019	Painel no formato 02 (dois) por 06 (seis), HORIZONTAL utilizando monitores de no mínimo 46” (Quarenta e seis polegadas) de tecnologia LCD, sendo 02 faces externas destinadas ao Informativo de voo (SISO) e 01 face central destinado Publicidade (Mídia) – Localização: Saguão de Checkin Ala Norte parte central face Sul – Piso térreo do TPS (Mod. 01)	1
SBSP.01.R.RD.00.043	Painel no formato 02 (dois) por 06 (seis), HORIZONTAL utilizando monitores de no mínimo 55” (Cinquenta e cinco polegadas) de tecnologia LCD, sendo 02 faces externas destinadas ao Informativo de voo (SISO) e 01 face central destinado Publicidade (Mídia) – Localização: Sala de Embarque Remoto (Parede de Fundo) – Piso térreo do TPS (Mod. 02)	1
SBSP.01.R.RD.00.065	Painel no formato 02 (dois) por 06 (seis), HORIZONTAL utilizando monitores de no mínimo 46” (Quarenta e seis polegadas) de tecnologia LCD, sendo 02 faces externas destinadas ao Informativo de voo (SISO) e 01 face central destinado Publicidade (Mídia) – Localização: Piso Térreo – Ala Sul – Sala de Desembarque (Mod. 01)	1
SBSP.01.P.SD.00.147	Painel no formato 02 (dois) por 06 (seis), HORIZONTAL utilizando monitores de no mínimo 46” (Quarenta e seis polegadas) de tecnologia LCD, sendo 02 faces externas destinadas ao Informativo de voo (SISO) e 01 face central destinado Publicidade (Mídia) – Localização: Porta de Entrada Saguão de Central – Piso térreo do TPS - (Mod. 01)	1
SBSP.01.P.SD.00.148	Painel no formato 02 (dois) por 06 (seis), HORIZONTAL utilizando monitores de no mínimo 46” (Quarenta e seis polegadas) de tecnologia LCD, sendo 02 faces externas destinadas ao Informativo de voo (SISO) e 01 face central destinado Publicidade (Mídia) – Localização: Corredor de Acesso a Ala Sul – Piso térreo do TPS - (Mod. 01)	1
SBSP.01.P.SE.01.001	Painel no formato 02 (dois) por 06 (seis), HORIZONTAL utilizando monitores de no mínimo 46” (Quarenta e seis polegadas) de tecnologia LCD, sendo 02 faces externas destinadas ao Informativo de voo (SISO) e 01 face central destinado Publicidade (Mídia) – Localização: 1º Pavimento do Saguão Central - (Mod. 01)	1

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Breams SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

TOTAL DE PONTOS PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PUBLICIDADE = 88 PONTOS
SIV = 140 PONTOS

1.2 Totalizam-se **228** (duzentos e vinte e oito) pontos, sendo:

1.2.1 **88 (oitenta e oito)** pontos destinados à fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos para veiculação de publicidade própria e/ou de terceiros.

1.2.2 **140 (cento e quarenta)** pontos destinados à fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos para veiculação do Sistema Informativo de Voo – SIV.

1.2.2.1 Sendo que 4 (quatro) pontos estão destinados somente à informações operacionais de segurança.

1.2.3 Área com **7,50 m²** (sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), localizada, entre os eixos 31 e 32, no 1º andar da Ala Norte do Terminal de Passageiros, destinada a apoio operacional e guarda de equipamentos, conforme croqui anexo 3.

1.3 As informações operacionais serão fornecidas pela Central de Operações do Aeroporto de São Paulo / Congonhas.

1.4 Todos os equipamentos, materiais e instalações destinados à execução do projeto, bem como as obras de infraestrutura, serão de responsabilidade do CONCESSIONÁRIO e correrão às suas expensas, mediante aprovação dos projetos pela CONCEDENTE.

1.5 Todas as despesas com as adequações em instalações, estruturas e infraestrutura, quando necessárias, bem como as atinentes ao projeto, à produção, transporte, instalação e manutenção dos equipamentos serão consideradas como interesse próprio do CONCESSIONÁRIO e, em face disso, tais dispêndios não poderão ser objeto de discussão futura, nem serão indenizados ou amortizados.

1.6 A CONCEDENTE quando for da sua conveniência, por necessidade operacional ou de interesse público poderá solicitar a remoção, remanejamento ou a extinção de

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

parte ou de todos os pontos publicitários, instalados em áreas sob sua administração, devendo a obra de adequação e mudança do veículo de divulgação, ser executada integralmente a expensas do CONCESSIONÁRIO, sem que caiba ao mesmo direito à indenização ou compensação de espécie alguma.

- 1.7 É expressamente vedado qualquer tipo de emissão sonora.
- 1.8 As estruturas de fixação dos equipamentos a serem instaladas nas áreas concedidas, passarão ao patrimônio da União, tão logo sejam concluídas.

2 EQUIPAMENTOS, SISTEMAS E SUBSISTEMAS

2.1 Em linhas gerais, existem três modelos de exibidores:

a) Painéis Monitores, compostos de:

- Monitor;
- CPU;
- Suportes de fixação.

b) Vídeo Wall, compostos de:

- Um conjunto de monitores;
- CPU;
- Suportes;
- Software para gerenciamento de imagens do Sistema Informativo de Voo – SISO

c) Painel Informativo - ônibus:

- Um monitor
- CPU
- Estrutura de fixação (o próprio totem)
- Software para inserção de dados

2.1.1 Painéis Monitores:

2.1.1.1 CPU

Deverão ser fornecidos computadores de tipo SMALL FACTOR *compatível com o sistema operacional Linux Xubuntu Core 16.10 versão 32 bit - Versão do Xubuntu homologada para este fim: xubuntu-16.10-core-i386*, com as seguintes especificações:

- *Computador com dimensões físicas aproximadamente de: largura 33cm x profundidade 37cm x altura 10cm;*
- *Processador: Intel Core i5-4690 ou superior*

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

- *Memória do Sistema – Mínimo de 4GB RAM;*
- *Porta RJ-45 Ethernet para interligação em rede;*
- *Placa de rede Ethernet 10/100/1000 Mbp*

2.1.1.2 Monitor de Vídeo

Os monitores de LED vídeo são classificados de acordo com a tecnologia de amostragem de vídeo utilizada na formação da imagem. Serão aceitas tecnologias LCD – (Liquid Cristal Display) Tela de Cristal Liquida ou outra tecnologia que venha a substituir a existente com aprovação pela CONCEDENTE.

2.1.1.3 Suporte de Fixação

Se necessário, o suporte a ser fornecido pelo concessionário deverá abrigar a CPU e o monitor, sendo que a caixa para CPU deve ser ventilada com tampa de acesso para manutenção fechada com fechadura e/ou cadeado.

2.1.1.4 Infraestrutura

Será disponibilizado pela CONCEDENTE um ponto de energia elétrica para cada suporte metálico, com carga correspondente para a alimentação das CPU's e monitores, sendo de responsabilidade do CONCESSIONÁRIO o fornecimento, instalação/ adaptação do cabeamento/réguas dentro do suporte até os equipamentos (cabo Y).

Também será disponibilizado pela CONCEDENTE um ponto de rede para cada CPU, sendo de responsabilidade do CONCESSIONÁRIO a conexão do cabeamento aos equipamentos.

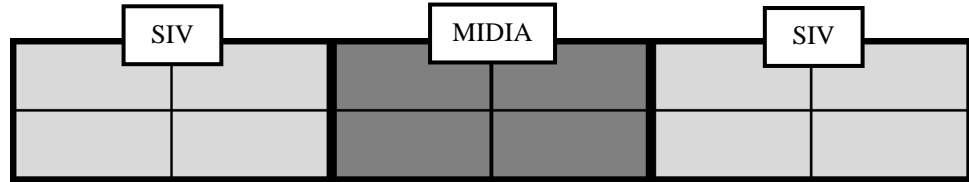
2.1.2 Painéis Vídeo Wall:

2.1.2.1 Está previsto os seguintes modelos de Vídeo Wall:

Modelo 01. Vídeo Wall no formato de 02 (duas) linhas de monitores por 06 (seis) colunas de monitores, totalizando 12 telas de 46” por conjunto. O Vídeo Wall deverá apresentar 3 conjuntos de 4 telas cada no formato 2x2 onde os dois conjuntos das extremidades serão designados para a exibição das informações de voo e o conjunto central para a publicidade.

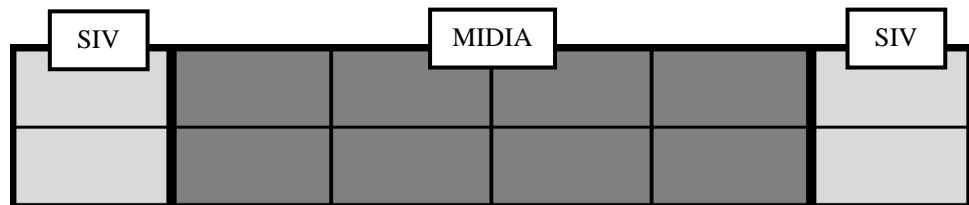
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

a. Formato 02 (dois) por 06 (seis) HORIZONTAL (Mod. 1).



Modelo 02. Vídeo Wall no formato de 02 (duas) linhas de monitores por 06(seis) colunas de monitores, totalizando 12 telas de 55” por conjunto. O Vídeo Wall deverá apresentar 3 conjuntos, sendo 1x2 nos dois conjuntos das extremidades serão designados para a exibição das informações de voo e o conjunto 2x4 central para a publicidade.

b. Formato 02 (dois) por 06 (seis) HORIZONTAL (Mod. 2).



Modelo específico para o ponto SBSP.01.R.RD.00.043

Obs.: Cada face do Videowall é gerenciada por uma CPU com software e hardware adequado para gerenciamento das imagens e interface para formação e exibição do Sistema Informativo de Voo.

2.1.2.2 Software

O software de interface para exibição do Sistema Informativo de Voo (SIV) devesse gerenciar, ligar, desligar, ajustar, selecionar fontes de sinal e demais funções que o monitor ofereça, além de implementar as seguintes funcionalidades:

- Interface para receber dados dos sistemas SISO (Sistema Integrado de Soluções Operacionais) de propriedade da CONCEDENTE, com possibilidade de utilização das

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

informações do SIV que serão disponibilizadas por meio de lista arquivos texto (txt) e página html;

- Filtros configuráveis para Chegadas / Partidas / Internacionais / Nacionais;
- Filtros para exibir determinadas informações como, por exemplo, apenas uma Cia Aérea, ou um determinado portão;
- Possibilidade de exibição e a formatação de todas as telas (linhas, colunas, fontes, cores);
- Alta estabilidade;
- Possibilidade de alteração do layout de exibição, facilitando a configuração das telas para exibição das informações desejadas, inclusão e alteração de linhas, alteração das fontes e logotipos.

2.1.2.3 Computador

Deverão ser fornecidos computadores do tipo SMALL FACTOR com todas as licenças necessária para o funcionamento da aplicação instalada, inclusive com licença Windows, quando utilizado, com as seguintes especificações:

- *Computador com dimensões físicas aproximadamente de: largura 33cm x profundidade 37cm x altura 10cm;*
- *Processador: Intel Celeron G1820 ou superior;*
- *Memória do Sistema – Mínimo de 4GB RAM;*
- *Porta RJ-45 Ethernet para interligação em rede;*
- *Placa de rede Ethernet 10/100/1000 Mbp*

2.1.2.4 Monitor de Vídeo

Os monitores de LED vídeo são classificados de acordo com a tecnologia de amostragem de vídeo utilizada na formação da imagem. Serão aceitas tecnologias LCD – (Liquid Cristal Display) Tela de Cristal Liquida ou outra tecnologia que venha a substituir a existente com aprovação pela CONCEDENTE.

2.1.2.5 Nobreak

Nos pontos onde a CONCEDENTE não disponibiliza energia elétrica estabilizada, ficará sob responsabilidade do concessionário a instalação de no break de 600VA, compatível com as cargas das CPU's.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

2.1.2.6 Suporte de Fixação

Estruturas desenvolvidas para acomodação de monitores, com trilhos e módulos basculantes que permitem manuseio, retirada e inserção individual dos monitores, que possam ser fixadas em pendural no teto, parede ou piso.

2.1.2.7 Infraestrutura

Será disponibilizado pela CONCEDENTE um ponto de energia elétrica para cada face do vídeo wall, com carga correspondente para alimentação de uma CPU e grupo de telas (conforme layout), sendo de responsabilidade do concessionário o fornecimento, instalação/adaptação do cabeamento/réguas dentro do suporte até os equipamentos (cabo Y).

Também será disponibilizado pela CONCEDENTE um ponto de rede para cada CPU, sendo de responsabilidade do concessionário a conexão do cabeamento aos equipamentos.

2.1.3 Painel Informativo - ônibus:

2.1.3.1 A estrutura do Painel (carenagem) a ser instalado e fornecido pelo CONCESSIONÁRIO deverá abrigar a CPU e o monitor, sendo que a caixa para abrigar a CPU deverá ser ventilada com tampa de acesso, fechada com fechadura e/ou cadeado.

Nota: A estrutura do painel (carenagem) poderá ser fixada no piso, tipo totem, ou suspensa, mediante apresentação de projeto para aprovação da CONCEDENTE.

2.1.3.1.1 São 08 (oito) baias de estacionamento dos ônibus sendo que:

- a) As 02 (duas) primeiras posições serão instaladas em local descoberto, necessitando de um monitor por posição (painel face única) contendo uma gama de cores de 72%; cor do visor pontilhamento de 10 bits: 1.07 bilhões, brilho de 2.500 nits e ser à prova d'água.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

b) As demais 06 (seis) posições serão instaladas em painel face dupla, com a mesma informação operacional.

2.1.3.2 A estrutura do painel (carenagem) deverá conter monitores de tecnologia LCD de 40” a 47” polegadas, posicionados no sentido vertical, e com teclado numérico para que o funcionário da Cia. Aérea selecione a informação do portão de embarque a ser reproduzida por um tempo pré-determinado, através de aplicação de interface com sistema SISO, ao término do tempo, deverá ser exibida mensagem/imagem “LIVRE”.

2.1.3.3 O Monitor instalado no painel veiculará informações operacionais e mensagens publicitárias, respeitando a proporção de 50% para cada segmento.

2.1.3.4 A estrutura do painel (carenagem) poderá veicular publicidade estática, por meio de adesivagem e/ou envelopamento.

2.1.3.5 Caso a solução apresentada, seja no formato de Totem, deverá respeitar a dimensão aproximada de **2,00m x 0,70m x 0,20m** (AxLxP), mediante apresentação de projeto a ser aprovado pela CONCEDENTE.

3 DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

3.1 O CONCESSIONÁRIO disponibilizará uma equipe técnica para os serviços de manutenção preventiva, corretiva e possíveis reposicionamentos nos equipamentos de sua propriedade e/ou propriedade CONCEDENTE.

3.1.1 Os equipamentos de propriedade CONCEDENTE que deverão receber serviços de manutenção preventiva e corretiva, são:

- 82 (oitenta e dois) painéis localizados acima dos balcões de check-in das companhias aéreas e
- 07 (sete) vídeos wall distribuídos nos Terminais de Embarque, Desembarque e CGA.

Nota : Em todos os equipamentos acima citados é vedada a veiculação publicitária.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Breams SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

PONTOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DA INFRAERO SIV	
QUANTIDADE	LOCALIZAÇÃO
4	Ala Sul - Piso Subsolo do TPS
78	Ala Norte - Piso Térreo do TPS
1	Ala Sul - Piso Térreo do TPS
2	Saguão Central – 1.º Piso do TPS
2	CGA – 1.º Piso do TPS
2	Sala de Embarque – 1.º Piso do TPS
TOTAL = 89 PONTOS	

3.1.2 Os serviços de manutenção preventiva e corretiva são os seguintes:

- Manutenção preventiva: limpeza externa e interna de todos os equipamentos com periodicidade pelo menos uma vez por mês, no período noturno, compreendido entre 23H00 às 5H00;
- Manutenção corretiva: Ao notar problema nos painéis, a CONCEDENTE acionará o CONCESSIONÁRIO, devendo este atender o chamado e comparecer no Aeroporto no máximo em 3 (três) horas. O CONCESSIONÁRIO deverá estar preparada para atendimento aos acionamentos com equipe de plantão 24 horas por dia, sete dias por semana;
- Substituição de equipamento: O CONCESSIONÁRIO deverá substituir o equipamento danificado imediatamente com peças de backup e efetuar a reposição das peças de backup num prazo de 48 horas.

Nota: A CONCEDENTE fornecerá as peças e/ou equipamentos de backup para os equipamentos de sua propriedade, não sendo obrigação do CONCESSIONÁRIO a substituição do monitor e/ou vídeo wall, contemplando apenas a mão de obra para eventuais substituições.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30
---	---	---

4 DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

4.1 Além de outras, consiste em obrigação do Concessionário específica para os monitores/equipamentos destinados à promoção publicitária própria e/ou de terceiros e veiculação do Sistema Informativo de Voo – SIV do Aeroporto de São Paulo/Congonhas:

4.1.1 O CONCESSIONÁRIO deverá disponibilizar uma equipe técnica para os serviços de manutenção preventiva, corretiva e possíveis reposicionamentos nos equipamentos de sua propriedade ou propriedade da CONCEDENTE.

4.1.2 O CONCESSIONÁRIO deverá manter monitores e peças de reserva backup” para substituição imediata dos equipamentos que necessitem de manutenção.

4.1.2.1 As peças e “backup” deverão ser repostas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

4.1.3 Obter aprovação na “**Prova de Conceito – POC**” realizada pela CONCEDENTE, referente ao funcionamento do Software de Gerenciamento e Interface de voos com o sistema SISO, para o início das atividades do contrato, conforme descrito abaixo:

Sumário

- . Introdução
- . Objetivo
- . Metodologia Aplicada
- . Abrangência
- . Premissas
- . Recursos
- . Procedimentos
- . Conclusão

. Introdução

Este documento tem como objetivo apresentar as atividades que deverão ser executadas durante a Prova de Conceito – POC.

A Prova de Conceito - POC será iniciada após a Adjudicação do objeto à empresa, mediante agendamento com a área técnica, no prazo máximo de 03 (três) dia úteis para obtenção das informações de formatação e o teste deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias uteis subsequentes.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

A homologação da empresa está condicionada à aprovação na Prova de Conceito - POC

. Objetivo

Esta POC foi confeccionada para avaliar se a solução apresentada atende os requisitos necessários para utilização no Sistema Informativo de Voo para exibir as informações dos voos em operação no Aeroporto em Vídeo Wall:

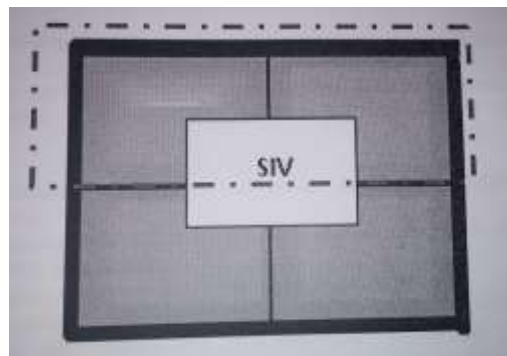
- Reproduzir automaticamente as mensagens em intervalos pré-definidos;
- Reprodução de mensagens pré-gravadas vinculadas ao Sistema Informativo de Voo;

. Metodologia Aplicada

Simulação de ambiente de produção utilizando cópia de dados reais de um servidor de produção.

. Abrangência

A solução apresentada deverá ser aplicada em um grupo de controle composto de CPU e dois monitores utilizados em Vídeo Wall. O sistema acessará uma base simulada do servidor de distribuição do SIV – SBSP, e deve exibir a porção superior de um conjunto de 4 (quatro) monitores conforme o esquema abaixo:



. Premissas

A solução deverá ser configurada para acessar um depósito repetidamente em períodos pré-definidos, para obter os dados de voos de partidas e chegadas e exibi-los de maneira adequada no painel.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

. Recursos

A empresa deverá configurar e instalar o software no ambiente na CONCEDENTE, sob a supervisão dos técnicos da CONCEDENTE.

Todos os recursos de software e hardware para o correto funcionamento do teste deverão ser fornecidos pela empresa que realizará a Prova de Conceito – POC.

. Procedimentos

O software apresentado para exibição do Sistema Informativo de Voo (SIV) deverá possibilitar:

- Gerenciamento remoto por conexão TCP/IP permitindo gerenciar, ligar, desligar, ajustar, selecionar fontes de sinal e demais funções que o monitor ofereça, além de implementar as seguintes funcionalidades:
- Cópia dos arquivos “txt” gerados com dados de voos de chegada e partida repetidamente;
- Exibição de mensagem alternativa do tipo “Em Manutenção” caso os dados não estejam sendo atualizados;
- Exibição no painel dos dados atualizados a partir do “txt” copiado, seguindo padrões de formatação de tamanho, fonte, cores já utilizados na Infraero. (*)
- Reprodução de mensagens pré-gravadas vinculadas ao Sistema Informativo de Voo;

(*) As instruções de formatação dos dados e painel serão fornecidas apenas para a empresa adjudicada.

. Conclusão

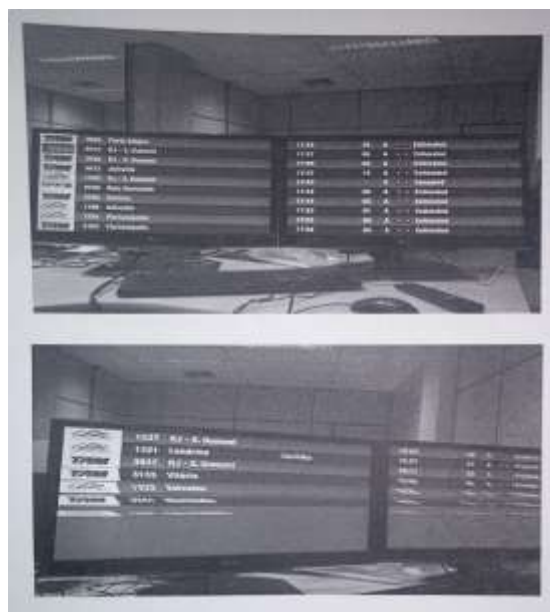
Como conclusão da Prova de Conceito – POC será preenchido o quadro abaixo:

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

Requisitos	Atende	Atende Parcialmente	Não Atende	Comentários
Interface para receber dados dos sistemas SISO (Sistema Integrado de Soluções Operacionais) de propriedade da CONCEDENTE, com possibilidade de utilização das informações do SIV que serão disponibilizadas por meio de lista arquivos texto (txt) e página html				
Permitir configuração para exibir em diferentes grupos de monitores informações de Chegadas/Partidas				
Filtros para exibir determinadas informações como, por exemplo, apenas uma Cia Aérea ou um determinado portão				
Possibilidade de exibição e a formatação de todas as telas (linhas, colunas, fontes, cores)				
Possibilidade da alteração do layout de exibição, facilitando a configuração das telas para a exibição das informações desejadas, inclusão e alteração de linhas, colunas, alteração das fontes e logotipos				
Configuração do intervalo de tempo de atualização dos dados da tela				
Configuração do tempo para que em caso de falta de comunicação com a fonte de dados, seja exibida tela alternativa do tipo “Em Manutenção”				
Permitir o acesso à console de configuração de qualquer estação da rede intranet, disponibilizando a configuração exibida na tela				

Se todos os requisitos forem atendidos, será emitido atestado de aprovação para a Prova de Conceito – POC.

Exemplo da solução em funcionamento:



4.1.4 O CONCESSIONÁRIO deverá respeitar o prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos para a retirada dos equipamentos do SIV em caso de

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO Frits Harald Breams SPNC – MAT: 67.659-70	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30
---	--	---



**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
AEROPORTO DE SÃO PAULO/CONGONHAS – DEP. FREITAS NOBRE – SBSP
GERÊNCIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS – SPNC
COORDENAÇÃO DE NEGÓCIOS EM VAREJO AEROPORTUÁRIO – SPNC-1**

interrupção ou encerramento do contrato visando resguardar a CONCEDENTE das providências de substituição do parque instalado. Podendo, durante esse período, o CONCESSIONÁRIO ser ressarcido de eventuais custos de manutenção dos equipamentos, os quais deverão ser obtidos com base em pesquisas de mercado, observando o grau de depreciação dos equipamentos em uso.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

ANEXO 2

1 SOBRE OS CARRINHOS TRANSPORTADORES DE BAGAGEM

1.1 O Concessionário deverá assumir e manter o quantitativo de 2.000 (dois mil) carrinhos transportadores de bagagens de propriedade da CONCEDENTE em perfeito estado de conservação e uso;

1.1.1 Caso haja a necessidade operacional quanto ao acréscimo do quantitativo de carrinhos transportadores de bagagens, além do programado, o contrato será aditado incluindo os carrinhos transportadores de bagagens para o atendimento a necessidade operacional do Aeroporto, sem que caiba a CONCEDENTE nenhum tipo de ônus relativo a tal, não cabendo nenhuma alegação ao contrário.

1.1.2 Findo, Rescindido ou Distratado o presente Instrumento Contratual, os Carrinhos de Bagagem deverão ser entregues à CONCEDENTE em perfeito estado de conservação e uso.

1.2 Confeccionar, instalar, montar e efetuar a manutenção e conservação das plaquetas destinadas à veiculação publicitária própria e/ou de terceiros, arcando com todas as despesas daí decorrentes, substituindo-as sempre que solicitado pela CONCEDENTE às plaquetas nos 2.000 (dois mil) carrinhos de bagagem, necessárias ao bom atendimento aos passageiros do Aeroporto de São Paulo/Congonhas.

1.2.1 O Concessionário deverá identificar com a sua logomarca todos os carrinhos transportadores de bagagem a serem disponibilizados no Aeroporto.

1.2.2 Responsabilizar-se pela manutenção corretiva e preventiva dos carrinhos transportadores de bagagens, cujo modelo deverá ser previamente aprovado pela CONCEDENTE, inclusive recuperação dos mesmos, arcando com todo e qualquer custo daí decorrente.

1.2.3 Entende-se como manutenção todo o trabalho a ser executado nos carrinhos transportadores de bagagens, na recuperação da cromagem, substituições de componentes dos rodízios (borrachas e recuperações possíveis), soldagens, reposição de parafusos e outros reparos que visem a permanente operacionalidade dos mesmos.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

- 1.2.4 É de inteira responsabilidade do CONCESSIONÁRIO a manutenção da quantidade de carrinhos de bagagem estipulado no subitem 1.1.1, não importando a motivação, eximindo a CONCEDENTE de qualquer responsabilidade sobre tal.
- 1.2.4.1 A reposição de que trata o subitem 1.2.4 deverá ocorrer até 72 (setenta e duas) horas após a notificação a ser efetuada pela CONCEDENTE.
- 1.3 Efetuar, através de empregados próprios ou de terceiros, a movimentação e recolhimento dos 2.000 (dois mil) carrinhos de bagagens de que trata o subitem 1.1 deste Anexo II do Termo de Referência, nas áreas dos Terminais de Embarque e de Desembarque de Passageiros, Estacionamento de Veículos e áreas adjacentes aos Terminais de Passageiros do Aeroporto de São Paulo/Congonhas – Deputado Freitas Nobre - SBSP, atendendo à demanda de forma contínua e precisa, sem nenhum ônus à CONCEDENTE.
- 1.3.1 Caso os serviços de que trata o subitem 1.3 não sejam executados por empregados próprios, o CONCESSIONÁRIO deverá apresentar o contrato firmado com terceiros para prévia anuência da CONCEDENTE.
- 1.3.2 O número de empregados necessários à movimentação e recolhimento de carrinhos, deverá ser suficiente o bastante para que a operação em questão nunca sofra solução de continuidade, de forma a não prejudicar o pleno atendimento à demanda de nossos usuários.
- 1.3.3 Executar os serviços de movimentação e recolhimento de todos os Carrinhos de Bagagem de que trata o subitem 1.1 deste anexo II do Termo de Referência, ininterruptamente, durante todos os dias do ano, no horário de 06:00h às 23:00h.
- 1.3.4 Em relação aos empregados, o CONCESSIONÁRIO deverá responsabilizar-se pelo preenchimento das requisições de identificação, e permanente atualização dos dados delas constantes, destinados à identificação e qualificação individual de todo a sua equipe em atividade no Aeroporto São Paulo/Congonhas, antes do início de suas atividades, bem como de todas as pessoas, autônomas ou pertencentes a firmas com as quais a mesma mantenha contrato para prestação de serviços nas áreas do Aeroporto.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

- 1.3.5 Exigir de seus empregados, quando de serviço nas áreas aeroportuárias, que portem o dispositivo de identificação fornecido pelo Órgão de Segurança da Superintendência do Aeroporto São Paulo/Congonhas, sempre visível na altura do peito.
- 1.3.6 O credenciamento dos empregados será feito apenas para aqueles com vínculo empregatício devidamente comprovado.
- 1.3.7 Manter todos empregados de que trata o subitem 1.3 devidamente uniformizados.
- 1.3.7.1 Poderá ser veiculada publicidade nos uniformes de que trata o subitem 1.3.7.
- 1.3.8 Reconhecer à CONCEDENTE o direito de recolher o dispositivo de identificação e qualificação por ela concedida, bem como responsabilizar-se pelo afastamento do serviço nas áreas restritas do Aeroporto de qualquer pessoa que não corresponda às especificações de ordem, costume, disciplina e segurança, mediante comunicação formal do fato à CONCEDENTE.
- 1.3.9 Responsabilizar-se pelo recolhimento dos dispositivos de identificação fornecido pelo Órgão de Segurança da Superintendência do Aeroporto de São Paulo/Congonhas, de todos os empregados que forem dispensados ou deixarem de prestar serviços na área aeroportuária sob a jurisdição da CONCEDENTE. Igual procedimento deverá ser observado quando findo, resilido, rescindido ou distratado este Termo de Contrato.
- 1.3.10 Responder por quaisquer danos ou prejuízos, mesmo depois de expirado o prazo de vigência deste Termo de Contrato, que sejam causados à CONCEDENTE ou a terceiros, em decorrência da inobservância do disposto no subitem 1.3.9 deste Anexo II do Termo de Referência.
- 1.3.11 Qualquer objeto encontrado dos carrinhos de bagagens (bolsas, malas, equipamentos, etc.) deverá ser entregue, pelo remanejador, imediatamente ao setor de achados e perdidos da administração do Aeroporto.
- 1.3.12 Cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos ou contratados, as normas emanadas pelo Poder Público e as instruções que forem expedidas pela Superintendência do

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

Aeroporto, disciplinando os serviços que ali operam e a segurança aeroportuária.

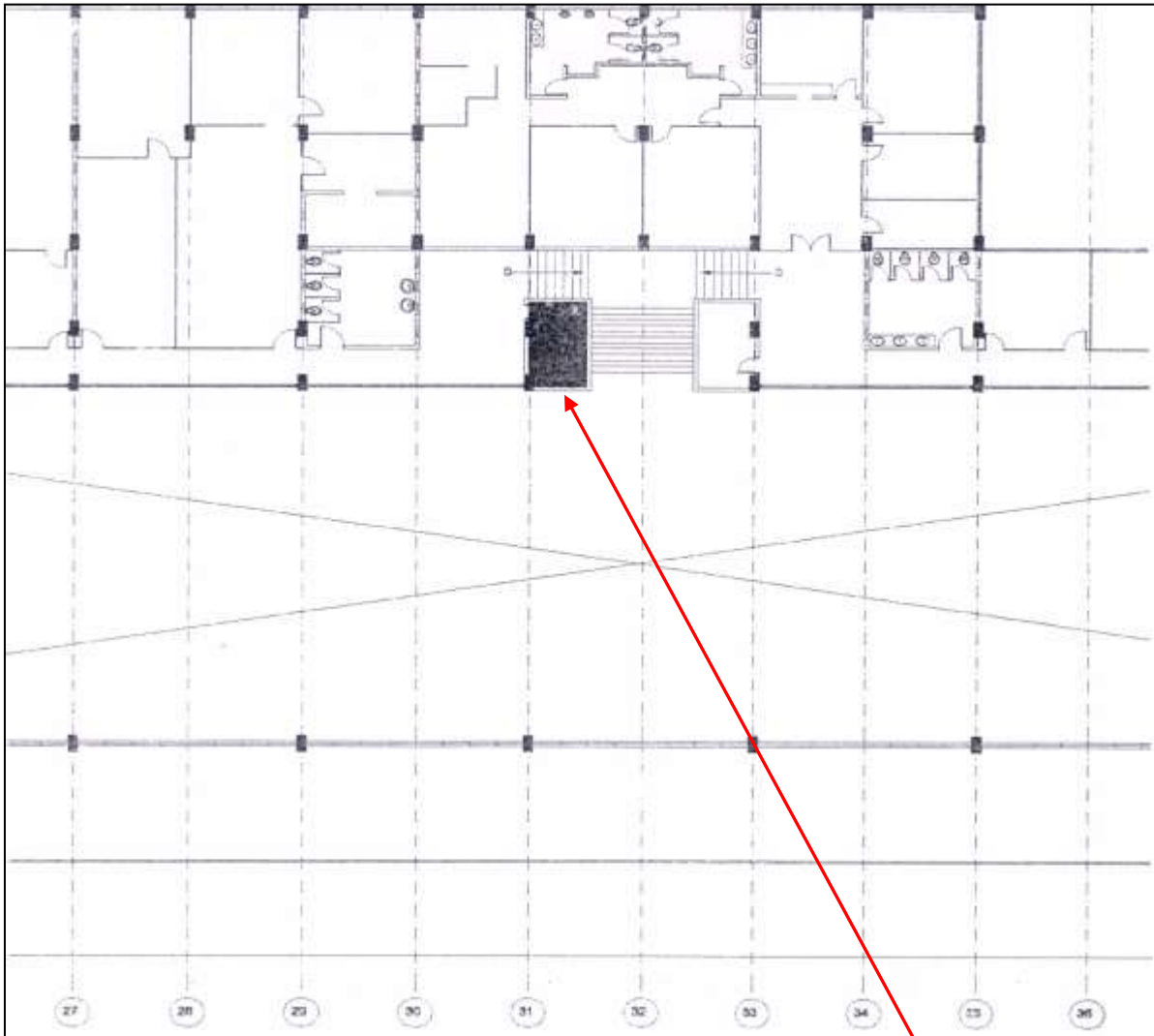
- 1.3.12.1 Em hipótese alguma a CONCEDENTE pagará indenização devido pelo CONCESSIONÁRIO, por força da legislação trabalhista, isentando-se totalmente de toda e qualquer ação daí decorrente.
- 1.4 O CONCESSIONÁRIO se obriga a realizar, sem ônus para a CONCEDENTE, a manutenção preventiva e corretiva de todos os carrinhos de bagagem de que trata o presente Instrumento e limpeza global dos utensílios, equipamentos e todo e qualquer mobiliário que utilizar.
- 1.5 É de inteira responsabilidade do CONCESSIONÁRIO a manutenção permanente do número de Carrinhos de Bagagem estipulado no subitem 1.1, bem como a substituição de qualquer um dos mesmos no prazo máximo de 48 horas após o registro da falta, seja por motivo de manutenção ou subtração.
- 1.6 O CONCESSIONÁRIO se responsabilizará integralmente pela guarda e segurança de todos os Carrinhos de Bagagem, isentando a CONCEDENTE de qualquer ônus e/ou responsabilidade sobre tal.
- 1.7 A veiculação de publicidade nos carrinhos de bagagens será por meio de placa removível de face dupla afixada em cada um dos carrinhos de bagagens.
- 1.8 No momento que o CONCESSIONÁRIO iniciar a operação de movimentação de carrinhos de bagagem, será disponibilizada área destinada a apoio das atividades, localizada no subsolo, entre os eixos 62 a 64, do Terminal de Passageiros, medindo 33,27 m² (trinta e três metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados), denominada SES009, conforme croqui anexo 4.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

ANEXO 3

AEROPORTO DE SÃO PAULO / CONGONHAS Ala Norte – 1º andar

Área de apoio Operacional e guarda de equipamentos - SIV



Croqui sem escala

ÁREA = 7,50 M²

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

ANEXO 4

AEROPORTO DE SÃO PAULO / CONGONHAS Subsolo – Eixos 62-64 – Área = 33,27m²

Área de apoio Operacional e guarda de equipamentos – Carrinhos de Bagagem



Croqui sem escala

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

ANEXO 5

1 SOBRE OS COLETORES DE RESÍDUOS PARA COLETA SELETIVA

1.1. DA LOCALIZAÇÃO, DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA ÁREA

1.1.1 Deverá ser realizada a instalação de coletores de resíduos para coleta seletiva, incluindo a exploração publicitária própria e/ou de terceiros e o gerenciamento e a destinação dos resíduos recicláveis às cooperativas.

1.1.1.1 As áreas onde ficarão dispostos os coletores serão identificadas pela CONCEDENTE por meio das Gerências de Gestão Operacional, Segurança, Comercial e Meio Ambiente do aeroporto;

1.1.1.2 Os coletores de resíduos, conforme relacionado abaixo, deverão ocupar áreas públicas, controladas e restritas do Terminal de Passageiros, podendo ser alocados em outras áreas, como PATIO, caso seja do interesse das partes, sendo que o quantitativo não poderá ser inferior a 145 (cento e quarenta e cinco) coletores, sendo: 80 (oitenta) nas áreas restritas e 65 (sessenta e cinco) nas áreas públicas;

1.1.1.3 Os coletores de resíduos são destinados a atender as necessidades operacionais do aeroporto nas áreas de uso comum, públicas, controladas ou restritas, sob a gestão da CONCEDENTE;

1.1.2 O CONCESSIONÁRIO utilizará os locais para a exploração comercial de publicidade em coletores de resíduos para coleta seletiva, podendo a critério da CONCEDENTE ser estabelecido outros locais;

1.1.3 As áreas serão entregues ao CONCESSIONÁRIO nas condições em que se encontram e, nos casos em que houver necessidade de adequação para instalação dos coletores, caberá ao CONCESSIONÁRIO à apresentação de projeto para aprovação da CONCEDENTE, mediante projeto em três vias, acompanhadas dos respectivos arquivos magnéticos. As adequações/installações necessárias à implantação e operação da atividade serão executadas pelo CONCESSIONÁRIO, às suas expensas.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

- 1.1.4 Os dispêndios a serem realizados para adequação dos pontos publicitários na área dada em concessão, caso necessário, serão considerados de interesse, único e exclusivo, do CONCESSIONÁRIO.
- 1.1.4.1 A instalação de infraestrutura ou remoção em virtude de obras e/ou em eventuais necessidades operacionais do aeroporto, como também o disposto no item 1.1.4, não deve presumir redução do preço mensal e nem gerar expectativa de possibilidade de quaisquer medidas compensatórias, razão pela qual não caberá amortização.
- 1.1.5 A CONCEDENTE, por meio das Gerências de Gestão Operacional, Segurança, Comercial e Meio Ambiente do aeroporto, poderá, a qualquer tempo, por motivos operacionais, de segurança ou administrativos, solicitar a alteração da localização bem como o acréscimo e/ou redução do quantitativo de equipamentos, devendo o CONCESSIONÁRIO arcar com os custos decorrentes.
- 1.1.6 Caberá ao CONCESSIONÁRIO fornecer os equipamentos no prazo máximo de 30 dias, de forma a não prejudicar a operacionalidade do aeroporto, quando do aumento do quantitativo a pedido da concedente;
- 1.1.7 Os coletores serão alocados em áreas de circulação dos aeroportos, com o fundo voltado para paredes, colunas, vidros ou outra estrutura fixa.
- 1.1.8 Todo ponto de coleta de resíduos será um ponto de coleta seletiva, de acordo com a legislação vigente do Estado onde está localizado o aeroporto;

2.1 DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS

- 2.1.1 Ficar a cargo do CONCESSIONÁRIO:
- 2.1.1.1 O fornecimento e a implantação dos coletores, bem como a coleta dos resíduos recicláveis no local de depósito dos resíduos, o gerenciamento e encaminhamento às Cooperativas de Reciclagem ;

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

- 2.1.1.2 A sensibilização e conscientização dos usuários quanto à questão socioambiental, treinamento educacional para os prestadores de serviços cuja atuação no aeroporto tenha qualquer ligação/interface com a coleta seletiva de resíduos, enfim, disseminar e promover o conceito de desenvolvimento sustentável entre os usuários;
- 2.1.1.3 A triagem dos resíduos, antes do encaminhamento destes às Cooperativas de Reciclagem, será realizada em área interna do aeroporto, devidamente definida pela área de meio ambiente, com apoio das Gerências de Gestão Operacional e Manutenção;
- 2.1.1.4 Os resíduos recicláveis serão necessariamente entregues às cooperativas que mantiverem Termo de Compromisso assinado com a CONCEDENTE para coleta, em obediência ao programa governamental de coleta seletiva solidária, visando à promoção de emprego e renda a camadas menos favorecidas da população;
- 2.1.1.5 Os resíduos não recicláveis continuam sendo de responsabilidade do aeroporto, não sendo permitida a sua destinação às Cooperativas;
- 2.1.1.6 O CONCESSIONÁRIO, obrigatoriamente, deverá observar e cumprir as normas da ANVISA, sobre os procedimentos a serem realizados no tratamento de resíduos e demais atividades envolvidas.
- 2.1.2 O CONCESSIONÁRIO deverá fornecer os coletores, nas dimensões máximas de Altura, largura e profundidade de 1,70 m x 65 cm x 60 cm, respectivamente.
- 2.1.2.1 A veiculação de publicidade poderá ser estática ou digital, por meio de monitor LCD, PLASMA, LED ou similar de até 20”.
- 2.1.3 As ações de educação ambiental para a comunidade aeroportuária deverão ser realizadas em conjunto com a área de meio ambiente do aeroporto, em meio às programações pré-existentes em periodicidade não inferior a 2 (duas) anuais;

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Breams SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

- 2.1.4 O CONCESSIONÁRIO deverá fornecer relatório mensal à CONCEDENTE, com resultados quantitativos e qualitativos sobre o impacto gerado pela segregação e correta destinação dos resíduos e produtos resultantes do trabalho das mesmas;
- 2.1.4.1 O registro do total de resíduos fornecidos às cooperativas será realizado por meio de relatório mensal fornecido à área de meio ambiente do aeroporto, para repasse periódico ao Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis;
- 2.1.5 O CONCESSIONÁRIO deverá fornecer mensalmente relatório de faturamento com anunciantes contendo o detalhamento quanto às campanhas realizadas e resultados obtidos com a presença da marca no aeroporto;
- 2.1.6 O CONCESSIONÁRIO deverá auxiliar a CONCEDENTE na identificação e implantação das melhores práticas para engajar funcionários, usuários e fornecedores na busca pelo Desenvolvimento Sustentável.
- 2.1.7 O CONCESSIONÁRIO deverá apoiar o Aeroporto na seleção das organizações ou associações, sempre que necessário em atendimento às disposições do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, que receberão os resíduos recicláveis;
- 2.1.8 O CONCESSIONÁRIO deverá prever infraestrutura para triagem dos resíduos no aeroporto e, conseqüentemente, sua manutenção.
- 2.1.9 Os coletores devem ser confeccionados em aço Inox AISI 304, com transparência mínima de 60% na sua estrutura para visualizar os sacos de coleta em todas as faces do equipamento e com rodinhas na base para fácil movimentação;
- 2.1.10 Os sacos utilizados nos coletores devem atender ao padrão de cores para coleta seletiva, ou seja, azul, vermelho, verde, amarelo e cinza e devem ter transparência de pelo menos 60% para visualização dos resíduos descartados nos mesmos;
- 2.1.11 Os coletores devem possuir capacidade para a coleta de 05 (cinco) tipos de resíduos (papel, plástico, vidro, metal e orgânicos), devendo estar claramente identificado cada tipo, visando facilitar a

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

utilização e não comprometer o objetivo principal de selecionar os diferentes resíduos;

2.1.12 Havendo diferença entre o modelo apresentado pelo CONCESSIONÁRIO e as especificações contidas neste Termo de Referência, guardada a proporcionalidade do fato, caberá a Gerência de Gestão Operacional, Segurança, Comercial e Meio Ambiente do aeroporto a análise e aceite ou não do equipamento.

2.2 DA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

2.2.1 O CONCESSIONÁRIO deverá executar a troca das peças defeituosas e manutenção corretiva durante o prazo de vigência do contrato e substituir as peças que apresentarem defeitos ou desgastes excessivos e que não estejam de acordo com sua normalidade no prazo máximo de 48 horas após ser notificada pela administração do aeroporto, sem qualquer custo à CONCEDENTE;

2.3 DA EXECUÇÃO DA PUBLICIDADE

2.3.1 A instalação do veículo publicitário deverá preservar a harmonia com os coletores de resíduos, e ser de dimensão equivalente ao espaço ocupado pelos coletores;

2.3.2 A instalação do veículo publicitário não deverá obstruir a sinalização operacional do aeroporto, tampouco, poderá obstruir o fluxo dos passageiros;

2.3.3 Na ausência de ações publicitárias, os coletores deverão ser utilizados pelo CONCESSIONÁRIO para publicidade própria e/ou da CONCEDENTE, de forma que não fiquem vazios, cabendo comunicação à administração local e aprovação prévia do material.

2.4 DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

2.4.1 Além das previstas nas Condições Gerais do Contrato – Capítulo III e Item 11 deste Termo de Referência, consiste em obrigações do Concessionário específicas para os coletores de resíduos sólidos:

2.4.2 Observar e cumprir toda a legislação e normas pertinentes à atividade de publicidade e propaganda e de coleta seletiva de resíduos;

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

- 2.4.3 A manutenção, a conservação e a substituição dos coletores de resíduos, bem como dispor de pessoal próprio para realizar as atividades pertinentes e necessárias ao cumprimento do objeto contratual;
- 2.4.4 Manter a documentação relativa ao manejo de resíduos em aeroportos permanentemente em dia e apresentar cópia dessas à área de meio ambiente do aeroporto;
- 2.4.5 Disponibilizar, quando do início das atividades, um representante para que esteja à disposição para assistência à operação durante as 48 (quarenta e oito) horas iniciais, para que não ocorra a interrupção/descontinuidade dos serviços;
- 2.4.6 Adequar toda e qualquer atividade objeto deste contrato à legislação ambiental pertinente;
- 2.4.7 Repassar os resíduos recicláveis, unicamente para as cooperativas que mantenham Termo de Compromisso em vigor com a CONCEDENTE.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

ANEXO 6

1 SOBRE OS DIVISORES DE FLUXO E DISPLAYS

1.1. DA LOCALIZAÇÃO, DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA ÁREA

- 1.1.1 As áreas onde ficarão dispostos os divisores de fluxos e displays serão identificadas pela CONCEDENTE por meio das Gerências de Gerência de Gestão Operacional do Aeroporto;
- 1.1.1.1 Deverão ser fornecidos e instalados 1.200 (um mil e duzentos) divisores de fluxo.
- 1.1.1.2 Os divisores de fluxos são destinados a atender as necessidades operacionais do aeroporto nas áreas de uso comum, públicas, controladas ou restritas, sob a gestão da CONCEDENTE;
- 1.1.2 O CONCESSIONÁRIO utilizará as áreas licitadas exclusivamente para a exploração comercial de publicidade em divisores de fluxo e displays interpedestais;
- 1.1.3 O CONCESSIONÁRIO poderá instalar 01 (um) painel interpedestal, com material publicitário, a cada 25 (vinte e cinco) fitas instaladas.
- 1.1.4 Será de responsabilidade do CONCESSIONÁRIO, a manutenção dos equipamentos objeto desta concessão, a conservação e a substituição das peças que estiverem comprometendo a operacionalidade dos divisores de fluxo, já existentes no Aeroporto.

2.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1.1 DIVISORES DE FLUXO

- 2.1.1.1 Tubo – Perfil quadrado com estrias em todo o comprimento, com as seguintes medidas: Perfil quadrado, largura 70 mm a 75 mm e comprimento de aproximadamente 910 mm. O acabamento deverá ser anodizado cromo semi brilhante ou brilhante.
- 2.1.1.2 Base – Quadrada em ferro fundido granular e massa composta, com peso entre 7,00 Kg e 9,00 Kg e

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Breams SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

medindo aproximadamente 340 mm de largura/diâmetro, com pintura antioxidante na cor preta. O acabamento deve ser feito por uma calota em ABS (plástico injetado) prata fosco de alto impacto, com acabamento cromo fosco polido ou brilhante, além de possuir borrachas ou plástico de proteção de piso.

2.1.1.3 Sistema retrátil – Deve ser intercambiável e desmontável. Produzido em nylon com fibra de vidro injetado, contendo mola de aço temperada, fita de nylon ou poliéster, passador para proteção de fita adaptável com largura de fita 10 cm, dupla haste lateral de suporte, caixa de mola, tampa protetora de mola, eixo central com trava de fita em forma de cunha, terminal de fita e tampa superior com três aberturas para recepção do terminal de fita.

2.1.1.4 Terminal de fita – Produzido em nylon com fibra de vidro injetado, o terminal deve possuir trava de segurança para crianças. Esta trava deve ter cor diferente ao corpo do terminal para facilitar a visualização.

2.1.1.5 O CONCESSIONARIO poderá apresentar modelo de divisor de fluxo similar as especificações dos itens acima, que será submetido a análise e aprovação da CONCEDENTE.

2.1.1.6 Fita - Deve ser produzida em nylon e/ou poliéster, medindo entre 2,00m e 2,50m de comprimento e 10 cm de largura, cor azul marinho com impressão digital, processo sublimático contínuo, proporcionando alta resolução e qualidade de imagem, conforme padrão INFRAERO, nas especificações que seguem abaixo:



2.1.1.7 Logomarca – Deverá possuir as medidas de acordo com a Norma INFRAERO nº 21.02/E (CSO) de 15 de julho de 2009.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30



- 2.1.1.8 Elementos Básicos - Marca com renome, áreas de não interferência / limites de redução.
- 2.1.1.9 Para assegurar uma correta percepção, deve-se deixar uma área livre, limite de não interferência, em toda a volta da marca, quando associada a outros elementos. Para não prejudicar a leitura deve-se respeitar os limites de redução conforme as versões da marca exemplificadas abaixo.



- 2.1.1.10 O tipo gráfico base utilizado para representar o logotipo da empresa (o nome INFRAERO) é o *Myriad Pro Black*.
- 2.1.1.11 O renome “Aeroportos” em *Frutiger LT* com caixa alta.
- 2.1.1.12 Para o endereço eletrônico: **www.infraero.gov.br** deve ser composto no alfabeto padrão Arial Bold caixa baixa, cor branca.
- 2.1.1.13 Dimensões do divisor montado – Altura aproximada de 96cm, com peso total entre 9Kg e 13Kg.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

2.1.2 FITAS PUBLICITÁRIAS

- 2.1.2.1 Fita - Deve ser produzida em poliéster com impressão digital, utilizando a técnica de sublimação com processo contínuo para proporcionar alta resolução e qualidade de imagem, podendo ser aplicada em um ou ambos os lados, medindo entre 2,00m e 2,50m de comprimento e 10 cm de largura. Todas as fitas deverão possuir solda ultrassônica nas extremidades para garantir maior durabilidade e resistência.
- 2.1.2.2 Layout da fita – O layout da fita, bem como a sua cor, dependerá da definição da publicidade que será explorada comercialmente e deverá ser submetido à avaliação da CONCEDENTE.
- 2.1.2.3 Carretéis – As fitas publicitárias serão montadas em carretéis de 10 cm.
- 2.1.2.4 Montagem – Os carretéis deverão adaptar perfeitamente no modelo quadrado do divisor de fluxo disponibilizado pela CONCEDENTE.
- 2.1.2.5 Na ausência de ações publicitárias, as fitas poderão ser utilizadas pelo CONCESSIONÁRIO para comunicação própria, cabendo a comunicação à administração local e aprovação prévia do material.

2.1.3 DISPLAYS INTERPEDESTAIS

2.1.3.1 DISPLAYS PAINEL COM OU SEM MONITOR E LCD

- 2.1.3.1.1 Os displays interpedestais são produzidos em MDF ou Policarbonato possuindo dupla face com barras inferiores e superiores em alumínio com acabamento arredondado para não colocar em risco os passageiros que passam pelo fluxo organizado desses equipamentos. A barra superior de alumínio também servirá de base para instalação de uma mesa para instalação de uma mesa fabricada em superfície sólida

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

mineral, que em quantidade definida no subitem 1.1.3 poderá contar um mini display de LCD de 7,0 polegadas, devendo ser alimentado por baterias recarregáveis ou pilhas sendo posicionado no centro da mesa,

2.1.3.1.2 Os displays deverão possuir as seguintes dimensões 160 cm de comprimento x 70 cm de altura, sem a mesa, e 95 cm de comprimento e 70 cm de altura, com a mesa e LCD.

2.1.3.2 DISPLAYS INFORMATIVO RETRÁTIL

2.1.3.2.1 Display Informativo Retrátil, giratório, anonizado, tamanho A-4, sinalizador de fila em estrutura de plástico reforçado, com canteiras de alumínio. Acabamento de acrílico transparente de proteção ao cartaz ou informativo, cantoneiras em alumínio com acabamento cromado semi-brilho. A peça deverá ser encaixada sobre o pedestal por meio de garra e permitir o giro mínimo de 90 graus sobre o seu eixo. Medindo aproximadamente: 30,5cm altura x 24cm largura x 5cm de profundidade.

2.1.3.2.2 As fitas dos divisores de fluxo e displays interpedestais só poderão ser comercializadas e instaladas em conjunto, por áreas de atuação, visando não haver em um mesmo conjunto de divisores, campanhas publicitárias de mais de um anunciante.

2.1.3.2.3 Deverão ser disponibilizados 10% do conteúdo dos displays para a divulgação das ações publicitárias institucionais da CONCEDENTE, alternados com os displays de exploração comercial, cujo objetivo é a divulgação de informações

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

operacionais e de interesse público, incluindo procedimentos de imigração e alfândega.

2.1.3.2.4 Na ausência de ações publicitárias, os displays poderão ser utilizados pelo CONCESSIONÁRIO para comunicação própria, cabendo comunicação à administração local e aprovação prévia do material. Também poderá ser feita a divulgação de informações operacionais pertinentes à ação e/ou assuntos de interesse da CONCEDENTE, devendo, para tanto, haver a anuência do CONCESSIONÁRIO.

2.1.4 Havendo diferença ao solicitado com o apresentado pelo CONCESSIONÁRIO, guardada a proporcionalidade do fato, a Gerência de Gestão Operacional do Aeroporto poderá aceitar ou não o equipamento.

2.2 DA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

2.2.1 O CONCESSIONÁRIO deverá executar a manutenção corretiva e troca das peças defeituosas que comprometerem a operacionalidade dos divisores quadrados durante todo o prazo de vigência do contrato, sem nenhum custo à CONCEDENTE. O prazo para realização dessa manutenção será estabelecido de comum acordo entre CONCEDENTE e CONCESSIONÁRIO.

2.2.1.1 Os produtos a serem substituídos durante as manutenções deverão ser compatíveis com os equipamentos do modelo quadrado, utilizados pela CONCEDENTE.

2.2.1.2 As instalações publicitárias e manutenção das peças só poderão ser realizadas à noite, das 22h00 às 05h00. Havendo necessidade de instalação em outro horário, a mesma deverá ser autorizada pela Gerência de Gestão Operacional do Aeroporto.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

ANEXO 7

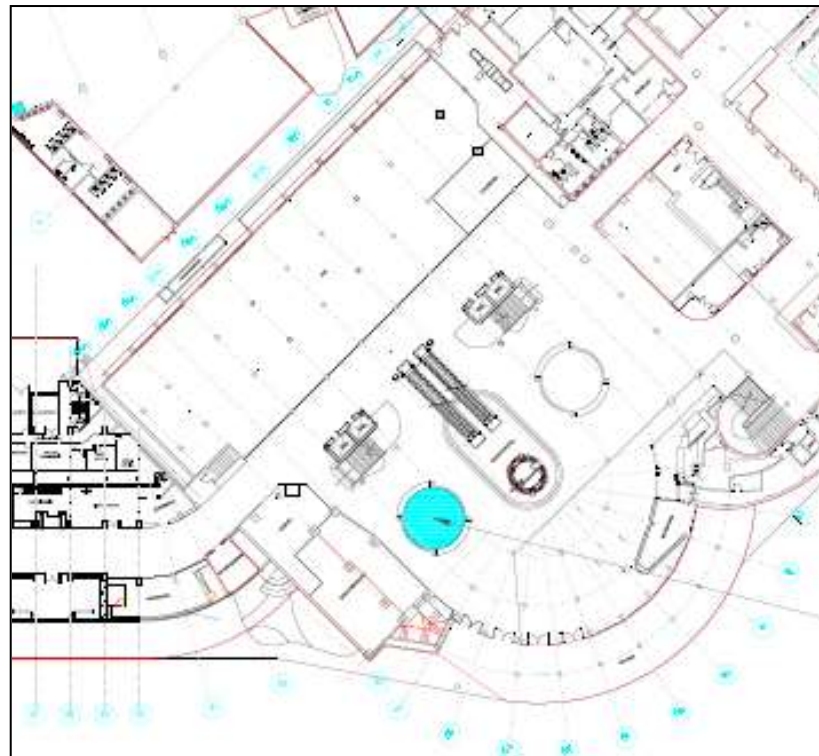
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO – ÁREA PROMOCIONAL – AEP0029

SAGUÃO CENTRAL – PISO TÉRREO – ÁREA PÚBLICA

Eixos 56A E 59 A

Infraestrutura: Elétrica 220V

AEP0029



Área = 38,48 M²

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

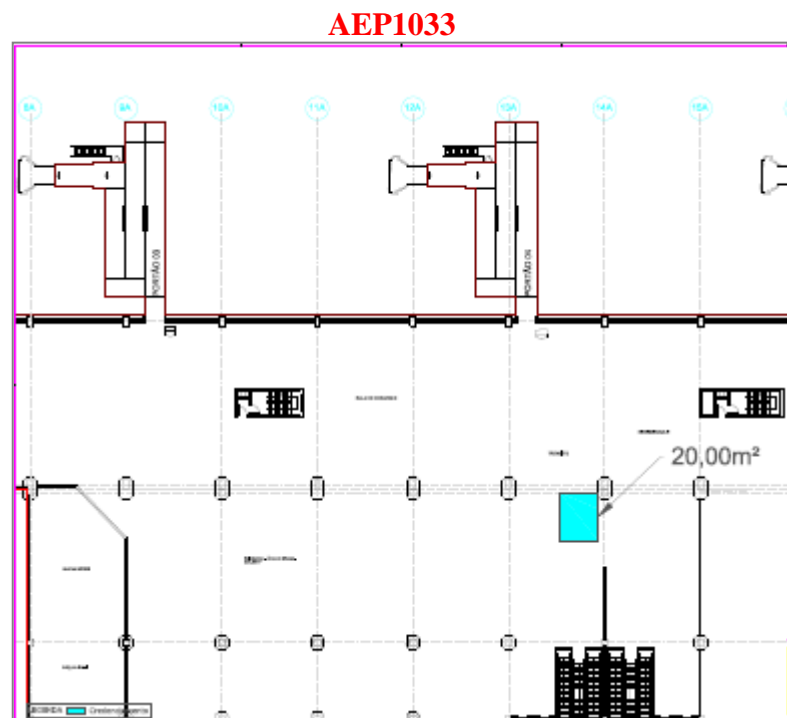
ANEXO 8

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO – ÁREA PROMOCIONAL – AEP1033

SALA DE EMBARQUE – 1º ANDAR – ÁREA RESTRITA

Eixos C-E / 13A-14A

Infraestrutura: Elétrica 220V



Área = 20,00 M²

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

ANEXO 9

1 – SOBRE OS TOTENS DESTINADOS A RECARGA ELÉTRICA DE APARELHOS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS E CELULARES

1.1 DA LOCALIZAÇÃO, DESCRIÇÃO E UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS

1.1.1 O Concessionário deverá fornecer e instalar 1.000 (um mil) Totens Modelo Pirulito com projeto de estrutura em aço com medidas não superiores a 1,70m de altura x 0,35 m de diâmetro, com carregador de aparelhos eletrônicos portáteis e celulares para, no mínimo 04 (quatro) aparelhos simultâneos, podendo ser realizada a Veiculação de Publicidade Própria e/ou de Terceiros por meio de adesivagem na estrutura.

1.1.1.1 A disponibilização dos equipamentos por parte do CONCESSIONÁRIO deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início da assinatura do contrato

1.1.1.2 A disposição/localização dos equipamentos deverão obedecer os critérios estabelecidos pela CONCEDENTE por meio das Gerências de Operações, Segurança e Comercial do Aeroporto.

1.1.1.3 Além de tomadas elétricas padrão brasileiro com certificado válido no INMETRO, o equipamento deverá ofertar módulos eletrônicos de carregador USB (Universal Serial Bus).

1.1.1.4 Além das tomadas para recarga de equipamentos eletrônicos, dispor de recarregador de celular para, no mínimo, 4 (quatro) aparelhos simultâneos.

1.1.2 A CONCEDENTE, por meio das Gerências de Operações, Segurança e Comercial do Aeroporto, poderá, a qualquer tempo, por necessidades operacionais, de segurança administrativas, solicitar remanejamento da localização, bem como o acréscimo e/ou redução do quantitativo de equipamentos, devendo o CONCESSIONÁRIO arcar com os custos decorrentes.

1.1.3 O CONCESSIONÁRIO deverá apresentar um plano de exploração e distribuição dos equipamentos para análise e aprovação da CONCEDENTE,

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

em conformidade com os critérios estabelecidos pela CONCEDENTE por meio das Gerências de Operações, Segurança e Comercial do Aeroporto.

- 1.1.4 A critério da CONCEDENTE, previamente a assinatura do contrato, poderá ser solicitado à licitante vencedora do certame, a apresentação dos equipamentos para avaliação quanto ao formato, dimensão, funcionalidade e viabilidade operacional, em conformidade com os requisitos estabelecidos no subitem 1.1.1.
- 1.1.5 Equipamentos com especificações diferentes das constantes no subitem 1.1.1, ficarão sujeitos a aprovação da CONCEDENTE.
- 1.1.6 Caso seja requerido o disposto no subitem 1.1.5, o CONCESSIONÁRIO terá o prazo de até 48 horas para apresentação dos equipamentos, em local a ser indicado pela CONCEDENTE.
- 1.1.7 A CONCEDENTE, por necessidade operacional ou de interesse público, poderá solicitar a remoção, remanejamento ou a extinção de parte dos pontos publicitários, instalados em áreas sob sua administração, devendo a obra de adequação e mudança do equipamento de divulgação, ser executada integralmente a expensas do CONCESSIONÁRIO, sem que caiba ao mesmo direito à indenização ou compensação de espécie alguma.

1.2 DAS ADEQUAÇÕES DO(S) ESPAÇO(S) PUBLICITÁRIO(S)

- 1.2.1 O CONCESSIONÁRIO deverá informar à CONCEDENTE a carga elétrica que necessitará para alimentação de cada ponto destinado à instalação dos equipamentos a serem instalados. O CONCESSIONÁRIO arcará com os custos relativos ao consumo de energia elétrica dos equipamentos durante todo o período em que os mesmos estiverem instalados.
- 1.2.1.2 A CONCEDENTE não se responsabiliza pelos problemas decorrentes do fornecimento de energia elétrica, devendo o CONCESSIONÁRIO providenciar a instalação de equipamentos que garantam a proteção contra variações de tensão, para atendimento das mídias eletrônicas por ele instaladas, caso julgue necessário.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

1.3 DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

1.3.1 Além de outras, constituem obrigações do CONCESSIONÁRIO:

1.3.1.1 Manter permanentemente ou de acordo com prévia negociação com o Aeroporto, um preposto da empresa de forma a garantir a continuidade de uma eficiente prestação de serviços.

1.3.3.2 Realizar a montagem e instalação dos equipamentos/estruturas dos pontos publicitários com as melhores práticas existentes e observando-se os procedimentos de segurança, com pessoal habilitado e treinado, em obediência à legislação vigente e às Especificações Técnicas.

1.3.3.2.1 Ficam às expensas do CONCESSIONÁRIO a instalação de infraestrutura complementar de energia elétrica e de rede de comunicação de dados, necessárias ao desenvolvimento da atividade.

1.3.3.2.2 Estas intervenções ou outras requeridas pelo CONCESSIONÁRIO, mesmo com aprovação da CONCEDENTE, não se constituem em benfeitorias permanentes. Serão consideradas como custos operacionais do CONCESSIONÁRIO por decorrerem de sua exclusiva necessidade de trabalho, e não serão indenizadas ou amortizadas. Portanto, caberá ao CONCESSIONÁRIO retirá-las quando do encerramento do contrato, por qualquer hipótese, restituindo a área em perfeitas condições de conservação, limpeza e uso.

1.3.3.3 O CONCESSIONÁRIO deverá realizar os serviços de confecção e instalação do Totem de recarga de acordo com as partes aplicáveis das Normas Brasileiras vigentes, mas não se limitando somente às abaixo relacionadas:

- NBR 5410:2008 – Instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR 5419:2015 – Proteção de estrutura contra descargas atmosféricas;
- NBR NM 61008:2005 – Interruptores a corrente diferencial-residual para usos domésticos e análogos;

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

- NBR 13248:2015 – Cabos de potência e condutores isolados sem cobertura, não halogenados e com baixa emissão de fumaça, para tensões até 1 kV;
- NBR NM 247:2011 – Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive
- NBR 13570:1996 – Instalações elétricas em locais de afluência de público;
- NBR IEC 60529:2011 – Graus de proteção para invólucros de equipamentos elétricos;
- NBR 14136:2013 – Plugues e Tomadas para uso doméstico e análogo até 20A/ 250V em corrente alternada.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

ANEXO 10

1 – SOBRE AS ALÇAS DE APOIO NOS ÔNIBUS DE PROPRIEDADE DA INFRAERO

1.1 DA LOCALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS

1.1.1 O CONCESSIONÁRIO utilizará os 22 (vinte e dois) ônibus de propriedade da INFRAERO, exclusivamente, para Veiculação de Publicidade Própria e/ou de Terceiros por meio da instalação de equipamentos “Alças de Apoio”.

1.1.1.1 As áreas foram agrupadas em um único lote, composto por 22 (vinte e dois) ônibus de transportes de passageiros de propriedade da INFRAERO, de circulação no pátio de manobras do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre - SBSP.

1.1.1.2 Poderão ser instalados até 20 (vinte) equipamentos “Alças de Apoio” nos corrimãos superiores do interior de cada um dos 22 (vinte e dois) ônibus de transporte de passageiros no pátio de manobras do Aeroporto de São Paulo/Congonhas – Deputado Freitas Nobre - SBSP.

1.1.2 A veiculação da publicidade será por meio da instalação de “Alças de Apoio” dupla face que deverão ser fixadas nos corrimãos superiores do interior dos ônibus.

1.1.2.1 A dimensão do espaço publicitário será de até 90mm x 145,mm por face.

1.1.3 Os equipamentos e os materiais publicitários a serem instalados nos ônibus são de propriedade do CONCESSIONÁRIO.

1.2 DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

1.2.1 Para instalação dos equipamentos “Alças de Apoio”, o CONCESSIONÁRIO deverá atender ao estabelecido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas na norma ABNT – NBR 15364:2011, sobre “Aeroporto – Ônibus”, bem como, a ABNT - NBR 15570:2011, sobre “Transporte – Especificações Técnicas para fabricação de veículos de características urbanas para transporte coletivo de passageiros” ou outras que vierem a substituir.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

1.2.2 Ao final do Contrato os ônibus, obrigatoriamente, deverão ser restituídos em perfeitas condições de uso, devendo ser retirados todos os equipamentos “Alças de Apoio”, cabendo ao CONCESSIONÁRIO arcar com todos os custos decorrentes e contando com pessoal tecnicamente habilitado.

1.2.2.1 Os apoios de tiras originais que por ventura forem retirados deverão ser recolocados pelo CONCESSIONÁRIO.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Frits Harald Brems SPNC – MAT: 67.659-70	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30